

CADERNO DO

14°
CON
SIN
PRO

VALORIZAR O MAGISTÉRIO
E FORTALECER A DEMOCRACIA

21, 22 e 23
JUNHO
2024



SinproRio

Sindicato dos Professores do Município
do Rio de Janeiro e Região

Congresso do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região •
Sinpro-Rio

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	04
PROGRAMAÇÃO	05
REGIMENTO INTERNO.....	06
TESE 1: VALORIZAR O MAGISTÉRIO E FORTALECER A DEMOCRACIA	12
TESE 2: UNIR A CATEGORIA PARA DERROTAR O FASCISMO E A PRECARIZAÇÃO	27
ESTATUTO DO SINPRO-RIO	32
FOLHAS PAUTADAS PARA RASCUNHO	48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

XIII Congresso do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região

Pelo presente edital, na forma do Capítulo I do Título III do Estatuto, ficam convocados os professores sindicalizados a participarem do XIV Congresso do Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro e Região, a realizar-se nos dias 21, 22, e 23 de junho de 2024.

I – DO TEMÁRIO

- Valorizar o magistério e fortalecer a democracia

II – DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Poderão ser delegados os professores sindicalizados até a data de sua eleição, em dia com a mensalidades do Sindicato até a data da entrega da ata eleitoral, inclusive. Os delegados serão eleitos nos estabelecimentos particulares de ensino ou mantenedoras de ensino de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Superior Cursos de Ensino Profissional Cursos de Línguas Técnicas ou semelhantes, na seguinte proporção:

Nos estabelecimentos que tenham até 20 professores, 2 (dois) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 21 até 50 professores, 3 (três) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 51 até 100 professores, 4 (quatro) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 101 até 200 professores, 6 (seis) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 201 até 400 professores, 8 (oito) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 401 até 500 professores, 10 (dez) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham mais de 500 professores, 12 (doze) delegados;

Por até 12 (doze) delegados eleitos entre os professores aposentados, através de assembleia especialmente convocada para este fim.

O período de eleição de delegados será até dia 10 de junho de 2024. Os nomes dos eleitos, a ata eleitoral e a lista de votantes serão entregues, sob pena de nulidade, na Secretaria do Sindicato ou na subsede até as 18h do dia 10 de junho de 2024.

As eleições, bem como o material eleitoral, seguirão normas e modelos previstos no Estatuto do Sinpro-Rio, que se encontra a disposição de todos na Sede, na Subsede e no portal do Sinpro-Rio na internet.

III – DAS TESES

As teses deverão abordar exclusivamente temas constantes do temário, sendo que o Congresso só poderá deliberar restritivamente sobre as mesmas, devendo ser entregues nas Secretarias da Sede ou da Subsede do Sinpro-Rio, até as 18 horas do dia 10 de junho.

Não serão aceitas teses que não versem sobre o temário ou cuja entrega ultrapasse o prazo deste Edital.

O Congresso somente tratará dos temas para os quais foi convocado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024

Eelson Paiva – Presidente do Sinpro-Rio

PROGRAMAÇÃO DO 14º CONSINPRO:

14º CON SIN PRO

21, 22 e 23
JUNHO
2024

14º CONGRESSO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Local: Sinttel RJ - Rua Morais e Silva, 94 - Maracanã, Rio de Janeiro

TEMÁRIO:

- VALORIZAR O MAGISTÉRIO E FORTALECER A DEMOCRACIA!

PROGRAMAÇÃO:

21 DE JUNHO - SEXTA-FEIRA - 17h às 21h30

- A partir das 16h - Credenciamento
- 17h - Aprovação do Regimento e Tese Guia e Abertura Política
- 18h30 às 21h30 - Mesa 1

Valorizar o Magistério e Fortalecer a Democracia

22 DE JUNHO - SÁBADO - 8h às 17h

- 8h às 9h - Café da Manhã
- 9h às 11h - Mesa 2

Modalidades de Ensino e os impactos na vida da categoria

- 11h às 13h - Mesa 3

Novo Ensino Médio e o processo de financeirização na Educação Superior

- 13h às 14h - Almoço
- 14h às 17h - Grupos de Trabalho (GTs)
Discussão da Tese
- 18h às 21h - confraternização (com a Banda 'Uns Caras')

23 DE JUNHO - DOMINGO - 8h às 12h

- 8h às 9h - Café da Manhã
- 9h às 12h - Apresentação dos Grupos de trabalho (GTs)

Moções

Plenária Final



SinproRio
Sindicato dos Professores do Município
do Rio de Janeiro e Região

REGIMENTO INTERNO



SinproRio
Sindicato dos Professores do Município
do Rio de Janeiro e Região

45 **REGIMENTO DO 14º CONGRESSO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO**
46 **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO – 13º CONSINPRO**

47
48 **TÍTULO I**
49 **DA FORMA E DURAÇÃO**

50 Art. 1º – O 14º Consinpro reunir-se-á nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, nos termos do
51 Edital de Convocação, publicado no Jornal Monitor Mercantil do dia 10 de abril de 2024, com
52 início às 17h do dia 21 de junho de 2024 e término às 12h do dia 23 de junho de 2024.

53
54 **TÍTULO II**
55 **DOS OBJETIVOS**

56 Art. 2º – O 14º Consinpro é a instância máxima de organização do sindicato, conforme
57 disposto no seu Estatuto.

58
59 Art. 3º – São objetivos do 14º Consinpro decidir e deliberar sobre a temática “Valorizar o
60 Magistério e Fortalecer a Democracia”, com os seguintes desdobramentos:

- 61 a) Modalidades de Ensino e Impactos na Vida da Categoria;
62 b) O novo Ensino Médio
63 c) O processo de financeirização na Educação Superior.

64
65 Art. 4º – O 14º Consinpro é soberano nas deliberações sobre os temas para os quais foi
66 convocado, desde que não sejam contrários ao Estatuto do Sindicato, ao Edital de Convocação
67 e a este Regimento.

68
69 **TÍTULO III**
70 **DA ORGANIZAÇÃO**

71 Art. 5º – O 14º Consinpro é organizado por uma Comissão composta pelos diretores: Afonso
72 Celso, Antonio Rodrigues, Marcelo Pereira, Márcio Franco e Maria Marta Cerqueira, bem como
73 instalado, conduzido e encerrado sob a coordenação de mesas diretoras, indicadas ou
74 compostas pelos membros da supracitada Comissão Organizadora.

75
76 Art. 6º – São atribuições da Comissão Organizadora, respeitados o Estatuto, o Edital e o
77 Regimento:

- 78 a) Proceder e decidir, em primeira instância, sobre as formas de credenciamento dos
79 Delegados e Delegadas;
80 b) Garantir e coordenar a realização das atividades congressuais previstas;
81 c) Providenciar todo o material necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos, bem
82 como a documentação deles resultante;
83 d) Decidir sobre todas as questões concernentes à organização do evento, inclusive os casos
84 omissos.

85
86 Art. 7º – Cabe à Mesa Diretora conduzir as sessões, cumprir e fazer cumprir o Estatuto vigente
87 e o Regimento aprovado; adotar as medidas atinentes ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
88 e resolver as questões de ordem, apurando votação e declarando resultados.

89 §1º – A Mesa Diretora poderá pedir a identificação do Delegado e Delegada inscritos para
90 fazer uso da palavra;

91 §2º – Os membros da Mesa Diretora não poderão intervir nos assuntos em debate, a não ser

92 para esclarecimentos, nem interromper quem estiver no correto uso da palavra;

93 §3º – Os membros da Mesa Diretora que desejarem debater qualquer assunto em pauta só
94 poderão fazê-lo quando devidamente inscritos;

95 §4º – A Mesa Diretora poderá interromper a palavra do orador que se exceder no tempo fixado;

96 §5º – Os encaminhamentos da Mesa Diretora poderão ser objeto de recurso, desde que este
97 obtenha maioria absoluta de votos em plenário.

98 99 **TÍTULO IV** 100 **DAS TESES**

101
102 Art. 1º - As teses enviadas para o 14º Consinpro, em consonância ao edital de convocação,
103 serão apresentadas e defendidas, logo após a aprovação do Regimento Interno e cada tese
104 poderá dispor de, no máximo, 10 (dez) minutos para sua apresentação e defesa.

105 **Parágrafo Único:** Havendo mais de uma tese, será eleita a tese-guia após a defesa das
106 teses.

107 108 **TÍTULO V** 109 **DAS INSTÂNCIAS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO**

110
111 Art. 8º – O 14º Consinpro se organiza através das instâncias de discussão e deliberação. São
112 instâncias do Congresso:

- 113 a) Grupos de Trabalho (GTs);
- 114 b) Plenárias.

115 116 **DOS GRUPOS DE TRABALHO**

117 Art. 9º - Os Grupos de Trabalho (GTs) são o espaço de aprofundamento da Tese e definição
118 das propostas que deverão seguir para a Plenária Final.

119
120 Art. 10º - Os Delegados e Delegadas do 14º Consinpro serão divididos em 4 Grupos de
121 Trabalho (GTs), compostos para discussão dos temas constantes do Edital e previamente
122 distribuídos pela Comissão Organizadora.

123 §1º - A distribuição dos Delegados e Delegadas credenciados entre os Grupos de Trabalho
124 (GTs) será efetivada pela Comissão Organizadora do 14º Consinpro e divulgada antes do
125 período previsto para os grupos se reunirem.

126 §2º - Só será permitida a participação, nos Grupos de Trabalho, com direito a voz e voto, dos
127 Delegados e Delegadas que estejam distribuídos/as, na forma prevista no caput deste artigo.

128 §3º - Os Observadores credenciados ao 14º Consinpro somente terão direito a voz durante
129 os Grupos de Trabalho, sendo-lhes vedado o direito ao voto.

130
131 Art. 11º - Compete aos Grupos de Trabalho discussão e decisão sobre os itens do temário na
132 ordem indicada pela Comissão Organizadora.

133
134 Art. 12º - A sessão de cada Grupo de Trabalho será instalada pela Comissão Organizadora
135 do 14º Consinpro, cabendo aos participantes dos GTs eleger um Coordenador e um Relator.

136 §1º - Compete ao Relator de cada Grupo de Trabalho entregar o relatório final à Comissão
137 Organizadora, tão logo encerrados os trabalhos.

138 §2º - O Relator de cada GT deve acompanhar a Comissão Organizadora na reunião

139 preparatória para a construção de um Relatório a ser apreciado pela Plenária Final.

140

141 Art. 13º - A dinâmica de discussão e aprovação de propostas nos Grupos de Trabalho, bem
142 como o Relatório Final, deverão obedecer aos seguintes pontos:

143 a) as propostas sobre os itens do temário deverão ser entregues, por escrito, ao Relator;

144 b) as propostas que não obtiverem consenso deverão ser votadas e só serão encaminhadas
145 à Plenária Final as que obtiverem, no mínimo, 30% de aprovação dos presentes;

146 c) as propostas de emendas poderão ser aditivas (quando acrescenta um termo ou parte,
147 complementando o texto do parágrafo. Redigidas na cor azul.), supressivas (podem ser parciais
148 ou totais – quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo. Redigida na cor
149 vermelha) ou substitutivas (quando suprime um termo ou parte do parágrafo e substitui por novo
150 termo ou parte. Redigida na cor verde);

151

152 Art. 14º - Os horários de realização das atividades do 14º Consinpro e dos Grupos de Trabalho
153 deverão estar estabelecidos na Programação, em anexo, que passa a integrar o presente
154 Regimento.

155

156 **DAS PLENÁRIAS E MOÇÕES**

157

158 Art. 15º – A Plenária é o órgão máximo de deliberação do Congresso e suas decisões são
159 soberanas naquilo que não contrariar o Estatuto do Sindicato, o Edital de Convocação e o
160 presente Regimento.

161

162 Art. 16º – A Plenária será composta pelos Delegados e Delegadas credenciados e dela
163 poderão participar os observadores credenciados na forma deste Regimento.

164 **Parágrafo Único** – Os observadores credenciados pelo Congresso terão direito a voz, mas
165 não terão direito a voto.

166

167 Art. 17º – A Plenária do 14º Consinpro será realizada através de cinco sessões.

168 §1º – A Primeira Sessão Plenária será realizada no dia 21 de junho de 2024, às 17h;

169 §2º – Compete à Primeira Sessão Plenária proceder à abertura do 14º Consinpro, discutir e
170 votar o presente Regimento, bem como conduzir a apresentação e defesa das teses, dando um
171 tempo máximo de 30 minutos para cada uma. Em seguida, será votada, pelos Delegados e
172 Delegadas presentes na Sessão Plenária, a tese guia, se houver mais de uma;

173 §3º – A Segunda Sessão Plenária será realizada no dia 21 de junho de 2024, das 18h30 às
174 21h30;

175 §4º - Compete à Segunda Sessão Plenária, composta por uma Mesa de convidados/as, fazer
176 discussões, seguidas de debates, sobre o temário deste 14º Consinpro: “Valorizar o Magistério
177 e Fortalecer a Democracia”;

178 §5º – A Terceira Sessão Plenária será realizada no dia 22 de junho de 2024, das 9h às 11h;

179 §6º - Compete à Terceira Sessão Plenária, discutir as “Modalidades de ensino e os impactos
180 na vida da categoria”;

181 §7º - A Quarta Sessão Plenária será realizada no dia 22 de junho de 2024, das 11h às 13h;

182 §8º - Compete à Quarta Sessão Plenária discutir “O novo Ensino Médio” e “O processo de
183 financeirização na Educação Superior”.

184 §9º - A Plenária Final será realizada no dia 23 de junho de 2024, das 9h às 12h;

185 §10º - Compete à Plenária Final apresentar e votar, exclusivamente propostas acerca do

186 temário do 14º Consinpro e seus desdobramentos, que deverão constar no Relatório Final, bem
187 como Moções, e proceder ao encerramento.

188 §11º - Somente serão submetidas à apreciação da Plenária as Moções apresentadas à
189 Comissão Organizadora até às 18h do dia 22 de junho de 2024, e que contenham, no mínimo, a
190 anuência de 30% dos Delegados e Delegadas presentes;

191 §12º – Na Plenária Final, a discussão das propostas apresentadas, se necessário, deverá ter
192 no máximo duas inscrições contra e duas a favor, com três minutos para cada uma;

193 Art. 18º - Os participantes poderão apresentar Moções que tenham como conteúdo os temas
194 apresentados no edital de convocação e outros de caráter geral.

195 §1º - As Moções a serem encaminhadas para deliberação da Plenária Final, deverão ter, no
196 máximo, uma lauda.

197 Art. 19º – As Sessões Plenárias deverão ser presididas pela Comissão Organizadora, sendo
198 facultado a esta, se necessário, designar membro da Diretoria Plena para substituí-la;

199 **Parágrafo Único** – Nas Sessões Plenárias, a mesa deverá ser, no mínimo, composta por um
200 Secretário e um Relator, indicados pela Comissão Organizadora do Congresso.

201

202 Art. 20º - As deliberações das Plenárias serão aprovadas por maioria simples dos Delegados
203 e Delegadas presentes, competindo à Mesa Diretora dos trabalhos estabelecer o procedimento
204 de contagem de votos, se necessário.

205

206 **TÍTULO VI**

207 **DOS PARTICIPANTES**

208

209 Art. 21º – Participam como Delegados e Delegadas do 14º Consinpro, com direito a voz e
210 voto, os membros da Diretoria Plena do Sindicato e os professores e as professoras eleitos/as
211 consoante o Edital de Convocação do Congresso, na forma do presente Regimento, e que
212 estiverem devidamente credenciados pela Comissão Organizadora.

213 **Parágrafo Primeiro** – Os membros eleitos pela COPAP (Comissão dos Professores
214 Aposentados e Pensionistas) são considerados Delegados e Delegadas deste 14º Consinpro.

215 **Parágrafo Segundo** – Os membros eleitos pela Assembleia de filiados, realizada no dia 10
216 de junho de 2024, serão considerados Delegados e Delegadas deste 14º Consinpro.

217

218 **DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS E DELEGADAS**

219

220 Art. 22º – Os Delegados e Delegadas eleitos serão credenciados perante a Comissão
221 Organizadora até às 12h do dia 22 de junho de 2024.

222

223 Art. 23º – Não serão credenciados os Delegados e Delegadas eleitos que solicitarem o
224 credenciamento fora do horário previsto neste Regimento.

225

226 Art. 24º – As dúvidas sobre credenciamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

227

228 **DOS CONVIDADOS E OBSERVADORES**

229

230 Art. 25º – São considerados como observadores os professores e professoras, entidades e
231 autoridades que forem convidados pela Comissão Organizadora do 14º Consinpro.

232

233 **TITULO VII**

234 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

235

236 Art. 26º - Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão
237 Organizadora do 14º Consinpro.

238

239 Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

TESE 1:

VALORIZAR O MAGISTÉRIO E FORTALECER A DEMOCRACIA

Autores/as:

Diretoria

240 **Apresentação**

241

242 O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região, Sinpro-Rio, de acordo
243 com o que rege seu Estatuto, realiza o seu 14º Congresso na cidade do Rio de Janeiro.

244 Fundado em 31 de maio de 1931, o Sinpro-Rio é uma entidade de primeira instância, dentro
245 do sistema confederativo de representação da classe trabalhadora do setor privado de ensino.
246 É constituído para fins de estudo, promoção cultural, reivindicação, defesa e representação dos
247 interesses dos integrantes da categoria profissional diferenciada de professores e especialistas
248 em educação de todos os níveis, formas e modalidades, cursos e afins. A entidade envolve todos
249 os profissionais que desenvolvem atividades de ensino e de educação de qualquer natureza, de
250 forma presencial ou a distância, quaisquer que sejam as denominações que se lhes deem, na
251 base territorial dos Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí, Paracambi e Seropédica.

252 Quando pensamos os caminhos a serem debatidos pelo CONSINPRO para a atuação do
253 sindicato nos próximos 4 anos, levamos em conta que nossas lutas e demandas se inserem num
254 contexto maior, com dimensões nacionais e internacionais que vão definir impactos, obstáculos
255 e estratégias de enfrentamento e superação.

256

257 **Cenário Geral da Conjuntura Política Internacional**

258

259 Sobre os aspectos mais gerais da conjuntura política internacional, é destaque o fato de que
260 o mundo vivencia um momento singular de transição da unipolaridade preconizada pelos EUA
261 para a multipolaridade protagonizada pela China. Os recentes conflitos militares que impactam
262 a economia mundial, com reflexos no Brasil, são algumas das manifestações dessa nova
263 realidade.

264 Desde 2022, o conflito na Ucrânia afeta o comércio internacional e o sistema de trocas
265 monetárias. A elevação do preço do gás para os países da Europa Central e Ocidental implicou
266 na elevação dos juros no mercado internacional, dificultando empréstimos, investimentos e a
267 circulação de capital. O encarecimento do dólar e a redução das exportações russas de petróleo
268 provocaram uma alta mundial no preço do combustível fóssil. Como a matriz de transporte
269 brasileira é rodoviária, o maior custo do petróleo e seus derivados afeta a distribuição de
270 alimentos do campo para as áreas urbanas. Somado a isso, o aumento dos preços de
271 fertilizantes importados da Rússia gerou a elevação dos preços de alimentos no país, provocando
272 alta no custo de vida e piora nos padrões de consumo.

273 Além do conflito ucraniano-russo, em 7 de outubro de 2023, o mundo foi surpreendido pelo
274 ataque do grupo palestino Hamas à população israelense.

275 O impacto do ataque proporcionou ao atual governo israelense uma composição de extrema
276 direita nacionalista e fundamentalista religiosa – um pretexto para avançar no seu projeto
277 expansionista e autoritário sobre o território palestino. A forte reação israelense em Gaza denota
278 um possível projeto de eliminação e expulsão da população palestina, com uma possível
279 ocupação do território por colonos.

280 A tensão piorou quando em 13 de abril de 2024, em represália a um ataque israelense que
281 destruiu a embaixada do Irã em Damasco, Síria, o governo iraniano lançou ataque com drones
282 e mísseis de cruzeiro e balísticos contra Israel. Embora o sistema de defesa israelense, apoiado
283 por aeronaves britânicas, estadunidenses e jordanianas, tenha impedido o sucesso do ataque, o
284 governo de Benjamin Netanyahu, buscando manter a coalizão de extrema direita unificada,
285 ordenou a retaliação e intensificação do conflito. A continuidade das tensões não pacifica a região
286 e continua a afetar a economia mundial.

287 Como agravante, é muito significativo o crescimento da extrema direita, sua articulação
288 mundial e seu projeto de ruptura com a normalidade democrática para imposição de sua agenda
289 moralista e conservadora que, na verdade, é um disfarce para a rapina e exploração de povos e
290 nações.

291 O crescimento de partidos e lideranças antidemocráticas, nacionalistas e autoritárias no
292 mundo é forte expressão dessa realidade. O caso de Victor Orbán, na Hungria, cujo partido
293 conquistou o poder em 2010, é um bom exemplo. Sua contínua reeleição deu-lhe capacidade
294 para fortalecer sua liderança de forma personalista e autoritária, com medidas que esvaziaram o
295 papel autônomo do judiciário, cercearam a liberdade de imprensa, afetaram a autonomia das
296 universidades, além da aprovação de leis contra as minorias LGBTQIA+. As mulheres e seus
297 direitos também são alvos de Orbán, assim como a forte recusa em tornar a Hungria um país
298 receptor de levas de imigrantes.

299 Percebendo seu isolamento, Orbán tem buscado alianças com as lideranças conservadoras
300 e autoritárias no plano mundial, estruturando a criação de um organismo denominado
301 Internacional Conservadora, ainda não efetivado, apesar das conferências com lideranças
302 mundiais nesse campo político.

303 Essa busca por uma articulação conservadora e antidemocrática vem encontrando no Brasil
304 o apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro. O discurso dessas lideranças autoritárias, incluindo a
305 brasileira, passa pela defesa de um poder executivo forte, livre do controle de um judiciário
306 independente, com um parlamento decorativo e com regras eleitorais que as beneficiem.

307 Essa característica da conjuntura cresce com a eleição de Javier Milei na Argentina e com a
308 possibilidade do retorno do ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. O empresário
309 milionário teve uma postura antidemocrática ao não aceitar a derrota eleitoral em 2020, acusando
310 Biden de ter fraudado as eleições, e estimulando o ataque de uma turba ao Capitólio, em 6 de
311 janeiro de 2020, visando impedir a proclamação de Biden como presidente eleito. O violento
312 episódio expressou uma tentativa golpista que veio a acontecer, mais adiante, no Brasil, quando
313 da vitória do Presidente Lula.

314 Por óbvio, essa conjuntura internacional tem reflexos no Brasil, como veremos a seguir.

315
316

317 **Cenário Geral da Conjuntura Política Nacional**

318

319 Embora não seja nosso propósito fazer aqui uma análise mais profunda da conjuntura
320 nacional, cabe-nos, no entanto, destacar as consequências, ainda existentes, das recentes
321 tentativas do governo recém-findo, de Jair Bolsonaro, de destruir conquistas sociais e trabalhistas
322 tão duramente alcançadas. Com certeza, a partir da vitória do campo democrático e progressista,
323 nas eleições de 2022, o foco central do novo governo de união e reconstrução do Brasil passa a
324 ser a retomada de um novo ordenamento econômico social e democrático no país.

325 Fazendo uma retrospectiva, do ponto de vista econômico, é sabido que desde a segunda
326 metade do século XX, o mundo experimentou, junto ao processo de globalização, uma tendência
327 para adoção do neoliberalismo. Trata-se de uma política econômica que vem sendo questionada
328 e posta em xeque, em vista do desastre e do retrocesso, causados por esta opção, nas condições
329 de vida de grande parte da população mundial. É fato que estivemos mergulhados num processo
330 de mudanças desses paradigmas em vários cantos do mundo em decorrência das práticas
331 autoritárias e fascistas de governos que, hoje, estão sendo atacados fortemente por segmentos
332 da sociedade. Começa a acontecer uma força que aponta as consequências desse caminho
333 nefasto e destruidor para a própria humanidade. O teor antineoliberal dos protestos e a vitória de
334 candidatos independentes e de centro esquerda, em certas partes do mundo, expressam o
335 desgaste daquele modelo.

336 No Brasil, as últimas eleições de 2022 podem ser consideradas as mais importantes de nossa
 337 história, pois representaram uma tentativa de ruptura com a triste onda de extrema direita que
 338 tomou conta do processo eleitoral de 2018, acompanhando o que veio a ser uma tendência em
 339 boa parte do mundo, à época.

340 No entanto, ainda se assiste no mundo à expressão política de um espectro de direita
 341 reacionária, xenofóbica, racista e machista que se forjou, em parte, com apoio da grande mídia
 342 e de grupos econômicos diretamente alinhados aos interesses do capital internacional.

343 No Brasil, esse projeto foi momentaneamente interrompido nas eleições de 2022, em que a
 344 extrema direita perdeu nas urnas o cargo majoritário para Presidente da República. No entanto,
 345 essa força de direita, de braços dados com um Congresso, em sua maioria, igualmente
 346 conservador e reacionário, ligado aos interesses do empresariado, de setores financeiros, de
 347 grupos religiosos fundamentalistas e de grandes produtores rurais, se propôs a destruir a
 348 Constituição Democrática de 1988 com uma tentativa de golpe que ameaçou a ordem
 349 democrática.

350 Apesar desse quadro nada animador, o momento atual carece do desenvolvimento de
 351 políticas públicas e de resistência aos retrocessos no processo político provocado por forças
 352 fundamentalistas e reacionárias que tentam se afirmar no Brasil, com fortes ameaças à
 353 democracia, utilizando-se de mídias próprias, de “Fake News” e ataques aos pilares de defesa
 354 dos direitos humanos, sociais, trabalhistas e ambientais.

355 Uma das tarefas fundamentais do movimento sindical é de lutar pela revogação da reforma
 356 trabalhista e sindical, sobretudo diante da chamada “revolução digital”, que vem acarretando
 357 mudanças profundas no mundo do trabalho.

358 Neste universo, as plataformas utilizam-se de métodos que se assemelham ao trabalho
 359 escravo pela total ausência de direitos de seus trabalhadores. Estas práticas, associadas à perda
 360 de direitos imposta pela contrarreforma trabalhista, estão a demandar uma nova
 361 regulamentação, de forma a não ameaçar gravemente, inclusive, o sistema de bem-estar social
 362 instituído pela Constituição de 1988.

363 O grande desafio do governo Lula - que herdou cerca de 14 milhões de desempregados,
 364 consequentemente, fora do sistema previdenciário - é o de implantar uma política de
 365 desenvolvimento econômico e de combate ao desemprego que venha impedir as consequências
 366 sociais refletidas na perda dos direitos da classe trabalhadora e na gravíssima situação do povo
 367 brasileiro.

368 Cabe ressaltar que estamos nesse caminho de enfrentamento, com possibilidade da
 369 sociedade brasileira sair vitoriosa na luta a favor da democracia e de condições de vida com mais
 370 justiça social. É fundamental novas veredas que apontem para um novo projeto nacional de
 371 desenvolvimento, base de um novo ciclo civilizacional do país. Mas, não podemos esmorecer,
 372 inclusive, no campo educacional, setor fundamental para a construção de uma sociedade mais
 373 justa.

374

375

376 **Cenário Socioeducacional Brasileiro**

377

378 O contexto socioeducacional do país é marcado por um crescimento exponencial da iniciativa
 379 privada, inclusive no seu espaço de articulação com o poder público. Com o discurso de inovação
 380 e corte de custos, assiste-se, impunemente, à expansão da atuação de grandes conglomerados
 381 econômicos ligados ao mercado financeiro. Com vultuosos investimentos e a partir de uma
 382 proposta de ensino pasteurizado, e, muitas vezes, remoto, esses conglomerados, já
 383 consolidados na educação superior, vêm encontrando, nos diferentes segmentos da educação
 384 básica, um campo fértil de expansão em quase todo o país. A oferta de um ensino híbrido e
 385 desregulamentado, com base em “apostilas”, representa um grave risco à formação integral e
 386 cidadã dos estudantes e à proposta de construção de uma sociedade mais justa e democrática.

387 O discurso ideológico do neoliberalismo, que dominou o país nas últimas décadas, abriu
 388 caminho para a intensificação de diferentes formas de privatização no campo da educação. Por
 389 meio do discurso de que a escola precisa se reinventar, as grandes corporações passam a usar
 390 suas plataformas e tecnologias a favor dos seus interesses de máxima lucratividade e
 391 transformam a educação, que é um direito de todos, em mercadoria. Neste contexto, domina
 392 uma prática precarizada e distorcida de EAD, que vem se implantando com força na educação
 393 básica, principalmente no ensino médio.

394 É nesta realidade perversa que se deve compreender não somente a imposição do "novo"
 395 ensino médio como, também, o investimento, incluindo o político, na expansão de vagas da
 396 educação infantil, através das parcerias com as chamadas creches conveniadas, processo que
 397 desvia verba pública para o setor privado e retira da sociedade um direito público.

398 Sob o ponto de vista da organização dos/as trabalhadores/as que atuam no setor privado da
 399 educação, a centralidade da luta deve ser a regulamentação do ensino privado e o seu controle
 400 pelo poder público. Tal exigência se faz necessária diante das práticas antissindiciais de um
 401 patronato que tem como único e exclusivo objetivo multiplicar os lucros exorbitantes dos
 402 investidores que se apoiam numa legislação que lhes é favorável. Numa prática que desrespeita
 403 os trabalhadores do setor, esse patronato não apenas ignora como, também, se esforça
 404 diuturnamente em destruir direitos consagrados e conquistas históricas da categoria, expressos
 405 em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho.

406

407 **Planos de Lutas:**

408

409 1. Lutar pelo êxito do governo Lula; derrotar a extrema direita nas eleições municipais,
 410 elegendo prefeitos/as e grandes bancadas de vereadores/as do campo democrático e
 411 progressista.

412 2. Lutar pela revogação da reforma trabalhista e sindical, sobretudo diante da chamada
 413 “revolução digital”, de modo a fortalecer a organização e a luta dos trabalhadores pela ampliação
 414 de direitos.

415 3. Consolidar e fortalecer processos que promovam a avaliação das instituições educativas
 416 privadas, em todos os níveis, etapas e modalidades.

417 4. Lutar contra os discursos e práticas neoliberais que vêm abrindo caminhos para diferentes
 418 formas de privatização da educação pública e financeirização da educação privada.

419 5. Lutar pelo desenvolvimento de políticas públicas e resistência aos retrocessos políticos no
 420 país, provocados por forças fundamentalistas e reacionárias.

421

422 **Mesa Temática 1**

423

424 **Valorizar o Magistério e Fortalecer a Democracia**

425

426 A valorização do magistério, tanto nas redes públicas como no setor privado, passa pela
 427 necessidade de defesa da Educação de qualidade, como direito de todos os estudantes
 428 brasileiros. A partir dessa premissa, foi publicado em 2014 o Plano Nacional de Educação (PNE)
 429 que traçou metas e estratégias para garantir essa Educação de qualidade, como direito. No
 430 entanto, desde o governo golpista de Temer e sobretudo no governo negacionista de Bolsonaro,
 431 o PNE foi substituído por políticas excludentes, de sucateamento, de censura e de perseguição
 432 aos estudantes e professores.

433 No processo de reconstrução do país, uma nova Conferência Nacional de Educação (CONAE)
 434 foi realizada em janeiro de 2024, e o processo de construção coletiva resultou num texto que

435 servirá de base para a formulação do Projeto de Lei do PNE 2024-2034, com novas metas e
436 estratégias. Uma das temáticas centrais deste PNE é a necessária constituição do Sistema
437 Nacional de Educação (SNE), para a organização e regulação da Educação nacional,
438 estabelecendo-se atribuições específicas de colaboração e cooperação para cada ente federado
439 - União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

440 O Sinpro-Rio participou de todas as etapas da CONAE para a construção do novo PNE, que
441 terá força de lei, e referenda as proposições e estratégias do documento final, em especial as
442 voltadas para a valorização dos professores e professoras do setor privado de ensino.

443 A necessária consolidação de políticas públicas de Estado na Educação exige um sistema de
444 regulação que inclui as redes públicas e o setor privado de ensino. O Estado, como responsável
445 pela qualidade do trabalho dos sistemas educacionais dos territórios, deve regular, controlar e
446 fiscalizar as instituições de Educação Básica e Superior privadas, dentro dos mesmos
447 parâmetros e exigências aplicados ao setor público. A Escola Particular precisa estar inserida
448 nos marcos regulatórios que reafirmem a Educação como espaço fundamental para o avanço e
449 a consolidação da democracia no país.

450 As instituições privadas de ensino devem reconhecer a Educação como um bem público.
451 Neste sentido, a valorização do magistério é condição fundamental para garantir a qualidade
452 social e a equidade da educação pública e privada, como direito, e deve ser observada com
453 isonomia e equivalência entre a rede pública e o setor privado de ensino.

454 Valorizar o professor e a professora passa pela questão da carreira, da remuneração e das
455 condições de trabalho e saúde. O setor privado, na educação, precisa prestar contas à sociedade
456 e ao poder público sobre os mecanismos que adota para garantir a valorização de seus
457 profissionais. A elaboração e implementação de planos de carreira, cargo e remuneração para a
458 educação básica e superior privada é fundamental para a construção de relações de trabalho
459 dignas e saudáveis entre os docentes e as instituições de ensino. É uma medida de respeito,
460 prestígio e reconhecimento do trabalho docente, que atrai bons profissionais, estimula o
461 aperfeiçoamento acadêmico e a permanência do professor e da professora na instituição, de
462 forma a possibilitar estabilidade, progressão na carreira e a criação de vínculos importantes para
463 uma maior qualificação do processo pedagógico.

464 É essencial investir em um piso salarial atrativo e compatível com a grande complexidade de
465 responsabilidades assumidas pelo professor e pela professora no cumprimento do seu papel de
466 agente mediador da educação e transformador da realidade.

467 A satisfação do profissional com o seu salário é condição básica para a constituição de
468 autoestima e valor social. O senso comum acredita que a escola particular oferece melhores
469 salários, o que é um equívoco. Poucas instituições pagam acima dos salários que a educação
470 pública pratica. O piso salarial nacional do magistério, definido em lei federal, deve ser a
471 referência remuneratória mínima também para o setor privado de ensino. A responsabilidade do
472 poder público em garantir qualidade de educação para todos exige a criação de mecanismos
473 legais de fiscalização para que se efetive uma verdadeira valorização profissional dos docentes
474 do setor privado.

475 Além disso, é preciso reconhecer que todo o processo educativo também exige, da parte dos
476 docentes, uma parcela significativa do tempo dedicado à profissão com práticas estruturantes do
477 fazer pedagógico - elaboração e avaliação de atividades pedagógicas, confecção de materiais,
478 planejamento de aulas, correção de trabalhos e provas, etc - que não são realizadas durante a
479 jornada de interação com os estudantes. Todo este trabalho também deve ser remunerado e
480 incluído na carga horária docente porque é inerente ao exercício da profissão.

481 Cabe, ainda, ressaltar que as mulheres, maioria predominante no exercício do magistério,
 482 sofrem sobrecarga física e psicológica, visto que estão no trabalho produtivo e no reprodutivo.
 483 Mulheres seguem sendo as que mais sofrem com assédios e demissões após licença parental.
 484 E seguem recebendo salários menores nas escolas particulares quando atuam na Educação
 485 Infantil e no Ensino Fundamental I, mesmo tendo formação em nível superior, muitas vezes com
 486 pós-graduações Lato Sensu e Stricto Sensu.

487 Mesmo com todo o conhecimento já constituído sobre a importância de um atendimento
 488 qualificado na primeira infância, e do quanto o cuidar está integrado ao educar nesta fase da
 489 vida, tendo a subjetividade como principal ferramenta das experiências educativas, a realidade
 490 salarial nega a importância dos profissionais da Educação Infantil - em sua maioria, mulheres.
 491 Apesar da passagem dos séculos, alguns aspectos do trabalho das mulheres permanecem
 492 idênticos, como as diferenças salariais em ocupações com estereótipos de gênero, como as que
 493 envolvem os trabalhos de cuidado. A cultura patriarcal da sociedade brasileira permanece muito
 494 presente nas relações trabalhistas e reproduz a divisão sexual do trabalho como base social da
 495 opressão e da desigualdade.

496 O Sinpro-Rio se mantém firme na luta pela equiparação salarial entre os docentes de toda a
 497 Educação Básica, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

498 Diante do ambiente de disputas dentro do MEC, onde fundações e conglomerados privados
 499 têm grande poder de influência, a valorização do magistério é uma bandeira de luta que deve ser
 500 defendida e cobrada por toda a sociedade, que tem a Educação de qualidade como um direito,
 501 não como uma mercadoria lucrativa nas mãos de empresas que relegam a Educação à condição
 502 de um mero negócio, negando o seu papel social e sua importância na construção da nação.

503 Além da compreensão da necessária subordinação da educação privada aos interesses
 504 públicos, é importantíssimo entender que a participação social e a gestão democrática devem
 505 ser asseguradas na Educação Básica e Superior privadas por serem essenciais ao
 506 fortalecimento dos processos garantidores do Estado Democrático de Direito no país. A liberdade
 507 de cátedra, a pluralidade de ideias, a autonomia pedagógica, a participação dos estudantes,
 508 profissionais e comunidades escolares nas discussões e decisões devem fazer parte da rotina
 509 de todos os sistemas de ensino como um exercício de cidadania e de democracia.

510 A Escola deve ser espaço agregador, de inclusão da diversidade, que supere todo o tipo de
 511 preconceito e discriminação que se expressam nas desigualdades étnico-raciais, econômicas,
 512 sociais e de gênero. Escola deve ser lugar de convívio equânime entre todas as pessoas, deve
 513 ser espaço de direitos, território de acesso a bens culturais e sociais, deve ser um ambiente
 514 democrático onde a aprendizagem é ferramenta do desenvolvimento pleno do indivíduo e da
 515 coletividade.

516

517 **Planos de Lutas:**

518

- 519 1. Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação.
- 520 2. Garantir os preceitos da Constituição Federal, de 1988, que assegura liberdade de cátedra
 521 aos/às profissionais da educação que atuam em instituições privadas de ensino.
- 522 3. Lutar a favor do **trabalho decente**, que tem como pilares básicos o respeito às normas dos
 523 direitos fundamentais no trabalho, expressas na convenção nº 87 da OIT.
- 524 4. Engajar-se na luta desenvolvida pelas mulheres, maioria predominante no exercício do
 525 magistério, que sofrem como tal sobrecarga física e psicológica.
- 526 5. Lutar pela valorização do magistério, principalmente no que tange à remuneração, saúde e
 527 condições de trabalho.
- 528 6. Manter-se firme na luta pela equiparação salarial entre os docentes, desde a Educação
 529 Infantil até o Ensino Médio.

530 **Mesa Temática 2**

531

532 **Modalidades de Ensino e os Impactos na Vida da Categoria**

533

534 **1. Educação Especial e Inclusiva**

535

536 As instituições privadas de ensino, durante anos, negaram, em sua maioria, o atendimento a
 537 crianças e jovens com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades,
 538 descumprindo a legislação. Hoje, elas são pressionadas a matricular estes estudantes pela
 539 crescente demanda da sociedade, mais consciente dos seus direitos. Apesar disso, o poder
 540 público continua autorizando o funcionamento de escolas que não oferecem condições
 541 adequadas de acessibilidade arquitetônica, pedagógica, tecnológica e atitudinal para crianças e
 542 jovens com deficiência. Há instituições que não disponibilizam os materiais didáticos específicos,
 543 a acessibilidade digital dos materiais existentes e os recursos de tecnologia assistiva. A
 544 Educação é um direito de todas as crianças, jovens, adultos e idosos, e a Escola deve ser o lugar
 545 onde a diversidade conviva, de forma equânime, num exercício cidadão de democracia, de forma
 546 a garantir o acesso à aprendizagem nas várias possibilidades de desenvolvimento que a
 547 escolarização permite. O fazer pedagógico flexível, necessário a uma prática voltada para a
 548 emancipação da pessoa humana, exige currículos, projetos político-pedagógicos e
 549 planejamentos que levem em conta a relação entre diversidade, deficiência, igualdade social e
 550 direitos humanos.

551 É preciso que o rigor dos critérios necessários ao funcionamento dessas instituições seja
 552 ampliado ao atendimento educacional inclusivo para que a escola seja o espaço de valorização
 553 da diversidade, da equidade e da cidadania. Professores e professoras não podem estar
 554 sozinhos nessa incumbência.

555 A falta de um profissional com qualificação especializada no atendimento de estudantes
 556 surdos ou surdocegos, com deficiência, transtornos (TGD e TEA), altas habilidades ou
 557 superdotação, assim como a ausência de uma equipe multiprofissional para dar suporte ao
 558 processo de escolarização desses estudantes, sobretudo num contexto de turmas cheias,
 559 sobrecarregam os docentes no trabalho realizado em sala de aula e na elaboração de atividades
 560 e avaliações específicas, de acordo com a necessidade de cada estudante.

561 O Atendimento Educacional Especializado, o Plano Educacional Individualizado e uma rede
 562 de apoio que atenda as especificidades e as necessidades individuais dos/as estudantes da
 563 educação especial, na perspectiva inclusiva, permitem o acesso, a permanência, a participação
 564 plena e a aprendizagem efetiva no contexto da classe regular. Além disso, é fundamental
 565 implementar na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação, os princípios de
 566 acessibilidade e anticapacitismo.

567 A Educação Especial está inserida no conceito da Educação Inclusiva, no qual a escola e a
 568 universidade - sejam públicas ou do setor privado - devem desenvolver o respeito às diferenças
 569 e oferecer suportes e recursos especializados para que professores e professoras tenham
 570 condições de planejar estratégias pedagógicas e curriculares que atendam todos/as os/as
 571 estudante, levando em conta suas especificidades, independente de suas condições orgânicas,
 572 étnico-raciais, socioculturais, econômicas, etc.

573 O Sinpro-Rio luta pela Educação emancipatória e inclusiva, reconhecendo os desafios e
 574 dificuldades enfrentadas por professores e professoras para garantir a qualidade do seu trabalho.
 575 É fundamental que a valorização do magistério seja efetiva e que o setor privado de ensino
 576 compreenda o seu papel neste processo.

577

578 **2. Educação a Distância**

579

580 A expansão dos cursos à distância, sobretudo no ensino superior privado, sem controle
 581 rigoroso do processo de autorização e regulação dos mesmos, por parte do poder público, tem
 582 sido objeto de grande preocupação de setores que defendem a educação de qualidade como
 583 um direito. Buscando lucros cada vez maiores nos últimos anos, muitas instituições privadas de

584 ensino tornaram a Educação a Distância (EAD) uma modalidade cada vez mais presente na
585 oferta de cursos e matrículas, ampliando o seu crescimento na Educação Básica. A EAD deveria
586 ser usada com cautela, nos casos específicos onde esta modalidade significa garantir o acesso
587 à educação. É uma distorção optar pela EAD em função do corte de custos que ela proporciona.
588 A EAD tornou-se um negócio, uma forma de obtenção de diplomas, afastada, enquanto
589 modalidade de ensino, da responsabilidade de desenvolver propostas pedagógicas que
590 promovam aprendizagem. Tal realidade precisa urgentemente ser revertida, com regulação,
591 avaliação e monitoramento do poder público sobre as instituições.

592 As plataformas digitais são desenvolvidas a partir de uma lógica econômica e empresarial,
593 voltada à massificação de processos e de conteúdos. Os estudantes passam a ser vistos como
594 consumidores, em qualquer contexto social do país. A padronização e a uniformização dos
595 processos de ensino e de aprendizagem não respeitam as diferenças e a diversidade da
596 realidade vivida pelos estudantes, nem levam em conta as condições para a garantia de inclusão
597 e de acessibilidade. Além disso, há o mau uso de dados de estudantes e profissionais da
598 educação, como moeda de troca e sem regulação. Tal situação é ampliada para as redes
599 públicas que, com dinheiro público, compram essas plataformas, terceirizando sua
600 responsabilidade.

601 O incremento das tecnologias digitais na educação também intensificou a carga de trabalho
602 docente na Educação a Distância. Para o atendimento de um número cada vez maior de
603 estudantes, ocorrem mecanismos pesados de controle, fragmentação, desvalorização e perda
604 de várias funções próprias do exercício do magistério. A participação docente no planejamento,
605 implementação e avaliação dos processos de aprendizagem é anulada. A figura do professor se
606 torna secundária pela simplificação do processo pedagógico focado na transmissão rasa de
607 conteúdos homogêneos que as plataformas oferecem. O professor é colocado como um
608 auxiliar da plataforma e deixa de ser um ator central do acompanhamento do desenvolvimento
609 dos/as estudantes.

610 É fundamental que o MEC regule o credenciamento e o recredenciamento das instituições de
611 ensino, bem como a autorização e avaliação de cursos e programas em EAD, garantindo
612 qualidade e restringindo o seu uso a situações excepcionais e específicas. As plataformas devem
613 desenvolver cuidados pedagógicos com a aprendizagem e com os processos de ensino,
614 valorizando o papel do/a professor/a e a sua interação com os/as estudantes.

615 O Sinpro-Rio combate todas as formas de desqualificação da educação e do magistério.
616 Mantém-se firme na luta contra todos os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários de
617 seus profissionais. Os professores e as professoras devem ser respeitados no exercício de suas
618 funções e valorizados na importância do seu trabalho.

619

620

621 **Planos de Lutas:**

622

623 1. Lutar para que em todas as instituições privadas de ensino existam profissionais com
624 qualificação especializada para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos (TGD
625 e TEA), altas habilidades ou super dotação.

626 2. Defender o ensino exclusivamente presencial para a Educação Infantil.

627 3. Defender a política de gênero, em se considerando ser a nossa categoria constituída
628 essencialmente por mulheres.

629 4. Defender o princípio da paridade de gênero, tendo como instrumento o combate à
630 discriminação e a desigualdade.

- 631 5. Lutar contra todas as formas de preconceito contra as minorias LGBTQIA+.
- 632 6. Lutar em favor da construção de uma sociedade justa, democrática e contra todo e
- 633 qualquer tipo de preconceito étnicos, raciais e xenofóbicos.

634
635

636 3. Saúde Mental e Condições de Trabalho

637

638 Defender a Educação de qualidade implica em defender a valorização profissional dos

639 professores e das professoras. Não se faz educação sem educadores e o impacto deste trabalho

640 atinge gerações de estudantes e o próprio desenvolvimento do país. Garantir condições de

641 trabalho justas e dignas no magistério deve ser, portanto, uma reivindicação de toda a sociedade.

642 É preciso dar visibilidade à realidade que os profissionais da Educação enfrentam, no seu

643 ambiente de trabalho, de forma a contribuir na formação de um olhar questionador, por parte da

644 sociedade, que cobre e zeze pela Educação como um direito essencial e um bem público.

645 Infelizmente, as condições de trabalho dos professores e das professoras vêm se degradando

646 de forma sistemática. Vivemos um crescimento constante da contratação temporária de

647 professores nas redes públicas e a utilização, no setor privado, de dispositivos devastadores dos

648 direitos trabalhistas. A contrarreforma de 2017 possibilitou o trabalho intermitente e a contratação

649 de docentes como microempreendedores individuais. A negação e o mascaramento do vínculo

650 empregatício é um dos recursos que a lógica empresarial adota para o aprofundamento do nível

651 de exploração do trabalho no Brasil e no mundo. A contratação precária e transitória nega

652 direitos, provoca rotatividade entre os profissionais, fragmenta a prática pedagógica, dificulta o

653 trabalho coletivo e compromete a formação de vínculos entre a comunidade escolar.

654 A estratégia do neoliberalismo, desde os anos 1990, reforçada pelo discurso hegemônico que

655 transforma lutas coletivas em ações individuais, é tornar o trabalhador refém da volúpia patronal

656 que, a cada ano, amplia tarefas e obrigações, reduzindo direitos e desqualificando a ação dos

657 sindicatos.

658 A precarização nas relações trabalhistas está presente nas escolas particulares, a partir de

659 atrasos sistemáticos de pagamento, baixa remuneração e grandes cargas de trabalho. É

660 frequente a situação de docentes trabalhando em três turnos –manhã, tarde e noite –, atendendo

661 um grande número de estudantes e com atividades divididas em mais de uma, duas ou três

662 instituições de ensino, o que provoca deslocamentos estressantes.

663 Além do trabalho em sala de aula, há o excesso de demandas com prazos cada vez mais

664 curtos e a convocação para festas escolares e reuniões fora da carga horária de trabalho.

665 Associa-se a isto o fato de que as novas tecnologias aumentam a quantidade de tarefas

666 extraclasse, tais como: responder mensagens eletrônicas da escola, dos estudantes e até de

667 responsáveis, lançar frequências e notas on-line dentro do horário de abertura do sistema, tudo

668 isso sem estrutura e sem remuneração, transformando todo o tempo de vida dos professores e

669 das professoras em tempo de produção. A pandemia ampliou a exploração, com o emprego de

670 aulas virtuais. Docentes são obrigados a gravar aulas em sua casa, sem o suficiente suporte

671 técnico, e a postá-las em sua página do *moodle*, sem remuneração extra e custeando o uso de

672 sua energia elétrica e internet. E se a aula não for do agrado, há cobranças obrigando a novas

673 postagens que atendam às demandas institucionais.

674 O trabalho precarizado também se expressa na instalação de ambientes cerceadores da

675 autonomia pedagógica, onde a lógica do mérito e do estabelecimento de metas norteia o dia a

676 dia. O uso banalizado do assédio, como prática de rotina, para extrair aumento de produtividade

677 submete os profissionais da educação a um ritmo de trabalho que esgota e ultrapassa todos os

678 limites do próprio corpo. As relações de opressão, privilégio e poder, que já existem na

679 sociedade, são intensificadas. O sofrimento e o consequente adoecimento, naturalizados e

680 negligenciados, são tidos, pela lógica empresarial como fraqueza, como fracasso individual,

681 como motivo para demissões. A ameaça do desemprego facilita a aceitação do trabalho

682 precarizado e é um instrumento importante na manutenção da submissão que o capitalismo quer

683 impor à classe trabalhadora.

684 O livro “Trabalho e saúde dos professores: precarização, adoecimento e caminhos a
685 mudança”, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança do Trabalho (Fundacentro),
686 aponta que atualmente, questões mentais e comportamentais acometem mais os professores e
687 professoras do que questões físicas. O predomínio é de distúrbios mentais como síndrome de
688 burnout, estresse e depressão. Quando o assunto é saúde mental, o quadro é ainda mais
689 alarmante para as mulheres que são mais propensas, por exemplo, a problemas relacionados
690 aos diagnósticos de depressão, do que os homens, o que pode ser explicado pela sobrecarga
691 de responsabilidades e pelo acúmulo de trabalho profissional com os chamados trabalhos do
692 cuidado.

693 A produção de sofrimento psíquico no ambiente de trabalho tem levado um grande número
694 de professores e professoras a fazer uso contínuo de remédios para transtornos emocionais. A
695 indústria farmacêutica se aproveita desses processos de adoecimento para produzir e vender
696 vários tipos de medicamentos que, na verdade, só manterão trabalhadores e trabalhadoras em
697 condições de suportar sua superexploração e seu sofrimento por mais algum tempo.

698 O Relatório Mundial de Saúde Mental da Organização Mundial da Saúde (OMS), publicado
699 em junho de 2022, afirma que os transtornos mentais atingem 15% dos trabalhadores, sendo o
700 bullying e a violência psicológica as principais queixas de assédio no local de trabalho. A OMS
701 também afirma que, a partir de 2030, a doença mental será a doença mais impactante no mundo
702 do trabalho.

703 Vivemos um momento cruel da luta de classes expresso na solidão individualista, precarizada
704 e doentia a que o trabalhador e a trabalhadora são submetidos. A classe dominante quer um
705 trabalhador sozinho, vulnerável e isolado. No entanto, a história demonstra que os direitos
706 trabalhistas, conquistados no coletivo e na luta sindical, proporcionaram conquistas como a
707 diminuição de desigualdades sociais. Por outro lado, a retirada de direitos coloca o povo na
708 pobreza e no abandono. A democracia precisa de entidades sindicais que representem
709 instrumentos de luta para construção de uma sociedade pensada pela e para a classe
710 trabalhadora. Essa construção não pode ser impulsionada pelo lucro desmedido de uns poucos,
711 mas deve ser engendrada pelas reais demandas e desejos da grande maioria da população.

712 Neste CONSINPRO, o sindicato precisa debater, com toda a categoria, as condições
713 degradantes de trabalho vividas nas instituições de ensino e as estratégias de luta que darão um
714 basta no quadro de violência moral e profissional praticado pelo patronato.

715

716 **Planos de Lutas:**

717

718 1. Lutar para que a relação do número de estudantes por turma seja reduzida e enfrentada,
719 visando a qualificar e melhorar os processos formativos.

720 2. Denunciar o processo de adoecimento físico e mental da categoria provocado,
721 principalmente, pela sobrecarga de trabalho diante de novas exigências das instituições e
722 práticas de assédio.

723 3. Debater com a sociedade e lutar junto ao patronal pelo pagamento do tempo extra de
724 trabalho docente a título de “hora-atividade”.

725 4. Resgatar o valor do ensino presencial, tratando as tecnologias digitais apenas como apoio
726 ao trabalho docente e não em substituição à presença do professor e da professora.

727 5. Lutar pela regulamentação das novas práticas de ensino fundadas nos conceitos de Ensino
728 Remoto e Híbrido.

729

730

731 **Mesa Temática 3**

732

733 **O Novo Ensino Médio e o Processo de Financeirização da Educação Superior Privada**

734

735 **1. Novo Ensino Médio?**

736

737

A formulação de uma política nacional para o Ensino Médio vem sendo objeto de reflexões, tensões e polêmicas ao longo do tempo. Isso ocorre devido principalmente ao dualismo estrutural existente nos seus objetivos: o ensino propedêutico voltado para a formação geral e a educação profissional voltada à preparação para o trabalho.

741

E a preparação para o mundo do trabalho se tornou uma questão cada vez mais presente nos debates e nas disputas de concepções de educação, de trabalho e de sociedade como demonstram as últimas reformas neste segmento de ensino.

744

A última reforma do ensino médio, imposta por medida provisória em 2016 pelo governo golpista de Temer e instituída pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, está inserida na lógica ultraneoliberal e em suas novas formas de subjetivação. Nelas, o mercado é enaltecido como o lugar onde a liberdade dos indivíduos pode ser alcançada e exercida, e o Estado é falsamente negado, pois, na verdade, ele é apropriado pelo mercado e usado para implementar formas violentas de supressão de direitos e acúmulo de capital.

750

Neste sentido, o "Novo Ensino Médio"(NEM) é parte da disputa ideológica realizada na Educação, por organizações da iniciativa privada que visam a influenciar os projetos e programas educacionais do país, de acordo com seus próprios interesses.

753

Com o pretexto de tornar o currículo do ensino médio mais atrativo e, com isso, pretensamente solucionar o problema da evasão de estudantes nesta etapa da Educação Básica, grandes conglomerados econômicos influenciaram na formulação dos conteúdos curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que normatiza o "Novo Ensino Médio".

757

A promessa de oferta de trilhas de aprofundamento que seriam escolhidas pelos estudantes de acordo com seus interesses e necessidades esbarra na dura realidade das escolas, na falta de estrutura física e material, e de profissionais docentes em número suficiente para a oferta dos itinerários formativos que a BNCC propõe. A oferta restrita desses itinerários não possibilita uma real escolha e, além disso, as escolas acabam por realocar professores e professoras para trabalharem com temáticas alternativas, para as quais não têm formação, dentro de algum itinerário. Além desta distorção, abre-se a possibilidade de contratação de profissionais com "notório saber" para atuarem como professores sem formação. O trabalho docente sofre um processo de desqualificação e precarização que parte da própria letra da lei.

766

Contudo, os nefastos efeitos da reforma do ensino médio não param por aí. Esta reforma está totalmente desvinculada das necessidades de desenvolvimento regional e nacional; não tem nenhum vínculo com os Institutos Federais ou com as escolas técnicas, da educação básica ou superior e produziu uma enorme centralização do processo pedagógico nas mãos dos gestores.

770

E o grande problema da evasão escolar que a reforma resolveria não só permaneceu. Aumentou! Dados de uma pesquisa realizada em 2019 demonstram que somente 47,4% dos matriculados concluíram o ensino médio e que a maioria dos evadidos eram negros, pardos e indígenas. A pesquisa mostrou também os motivos do abandono escolar: violência familiar; gravidez na adolescência; violência na escola; necessidade de trabalho e desencanto curricular.

775

A opção da BNCC pelo desenvolvimento de competências e habilidades em detrimento de conceitos científicos e temas das diferentes áreas do conhecimento denota a busca pela formação de um espírito voltado para o empreendedorismo e a resiliência, em oposição à possibilidade de se acumular capital cultural que permita o entendimento do que é o empreendedorismo num contexto de desigualdades, desemprego, trabalho precarizado e desregulado.

781

Quando se amplia a carga horária anual para 3000 horas, mas, a parte de formação geral é reduzida para, no máximo, 1800 horas, como determina o texto original, a qualidade do ensino

782

783 médio, como a etapa final da educação básica, fica comprometida. Como agravante da queda
 784 de qualidade educacional, o "Novo Ensino Médio" abre espaço para o uso da Educação a
 785 Distância (EAD) em 20% e 30% das aulas, no ensino regular e no noturno, respectivamente,
 786 comprometendo o processo dialógico da prática pedagógica, o vínculo que se estabelece na
 787 convivência entre os atores do fazer educativo e permite mais uma inserção de grupos privados
 788 que oferecem plataformas de EAD, inclusive para redes públicas.

789 As tecnologias devem ser utilizadas como apoio pedagógico, respeitando o projeto político-
 790 pedagógico da instituição educativa e a organização do trabalho pedagógico do professor.

791

792

793 **Reforma ou Revogação**

794

795 Nem o atual Ministro da Educação, nem a Secretaria de Educação Básica, nem a Secretaria
 796 Executiva do MEC, nem o Conselho Nacional de Educação e muito menos as fundações de
 797 capital aberto que se apoderaram do MEC durante os governos Temer e Bolsonaro queriam
 798 revogar a reforma. Mas o Ministro e a estrutura do MEC tiveram que recuar diante da grande
 799 mobilização da sociedade e, em especial, dos estudantes. Momento marcante desta mobilização
 800 foi a realização da Etapa Nacional da Conferência Nacional Extraordinária de Educação, em
 801 janeiro deste ano, no qual a Plenária em peso exigiu, além do Fora Lemann, a revogação da
 802 reforma do ensino médio.

803 Entretanto, a reforma é uma lei. É preciso construir alternativas para a revogação de uma
 804 reforma que já está parcialmente implantada. O que fazer?

805 Uns bons primeiros passos são a revogação da portaria 521/2021 que determina o
 806 Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, enfrentar a imposição dos
 807 itinerários formativos e não permitir a realização de um novo ENEM pautado na reforma.

808 É urgente e necessária uma nova lei para o ensino médio.

809 A sociedade, de uma maneira geral, os estudantes e os professores lutaram tenazmente
 810 contra a implantação dessa reforma.

811 Agora é a hora do acúmulo de forças, obtido primeiro com a Conferência Nacional Popular de
 812 Educação (CONAPE), realizada em 2022, e posteriormente com a Conferência Nacional
 813 Extraordinária de Educação (CONAE), realizada em 2024, inscrito no Plano Nacional de
 814 Educação que está para ser enviado ao Congresso, exorcizar de vez esse Novo Ensino Médio.

815

816

817 **Planos de Lutas:**

818

819 1. Rediscutir as propostas relativas ao Novo Ensino Médio, com amplos debates junto à
 820 categoria e à sociedade.

821

822 **2. Financeirização da Educação Superior Privada**

823

824 A situação da Educação Superior Privada no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro, que
 825 concentra um grande número dessas instituições e uma grande quantidade de alunos, já vem há
 826 muito tempo inspirando muitas preocupações e a atenção da sociedade.

827 É inegável que o ensino superior privado teve uma forte expansão e um grande aumento de
 828 matrículas nos últimos anos. O setor hoje é responsável por cerca de 80% das matrículas e
 829 dessas, 55% estão nas mãos de cinco grandes grupos de capital aberto.

830 Contudo, essa expansão não veio acompanhada da melhoria da qualidade de ensino, muito
 831 menos da melhoria das condições de trabalho ou do aumento dos salários de professores e
 832 professoras que trabalham nesse segmento de ensino.

833 Ao contrário, no que se refere às condições de trabalho, legislação e seguridade social,
 834 destacam-se, com força, graves problemas.

835 Desde o início dos anos 2000, os sinais dos processos de internacionalização, financeirização
 836 e desregulação do ensino superior privado já eram visíveis no frenético movimento de fusões e
 837 aquisições no setor, na abertura de capital através dos sucessivos IPOs (oferta pública inicial de
 838 ações) e no forte ingresso de capital estrangeiro.

839 Com o decorrer do tempo, as estruturas acadêmica e administrativa dessas instituições, na
 840 busca da máxima lucratividade, divorciaram-se totalmente dos preceitos que devem regular a
 841 educação superior, dentre eles a produção de conhecimento e o desenvolvimento da ciência,
 842 tecnologia e inovação.

843 Hoje esse setor é dominado e dirigido por grandes e poderosos conglomerados financeiros
 844 posicionados no ranking da Bolsa de Valores (B3 Bolsa Balcão Brasil), como os grupos Cogna,
 845 Ser Educacional, Kroton, YDUQS e Ânima, os quais, além do ensino superior, dirigem também
 846 bancos e empresas de cervejaria, entre outros negócios.

847 São grupos que com suas "gestões estratégicas de negócios", incompatíveis com a
 848 observância do preceito constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão,
 849 têm uma agenda de intenções na Educação voltada para a formação de subjetividades servis,
 850 que "aprendem" a naturalizar a superexploração e a precarização nas relações de trabalho. São
 851 empresas que buscam ocupar todos os espaços de Educação do país, incluindo as redes
 852 públicas, para as quais vendem seus produtos e pacotes "educacionais".

853 Esses grupos também passam a interferir nos Conselhos de Educação, na elaboração de
 854 currículos e na editoração de livros didáticos. Todos esses movimentos têm sempre como
 855 objetivo final tornar a educação um produto, uma mercadoria qualquer que, ao ser comprada e
 856 vendida no mercado, gere lucro.

857 Esses conglomerados que já concentram a maior parte das matrículas na educação superior
 858 privada do país vêm, paulatinamente, e com demissões em massa, substituindo profissionais
 859 com mais tempo de casa por novas contratações com salários mais baixos, e/ou substituindo
 860 empregados com carteira de trabalho por MEIs (microempreendedores individuais), fenômeno
 861 popularmente conhecido como "pejotização".

862 De forma constante e crescente, vêm também, substituindo o ensino presencial por um
 863 modelo deformado de EAD no qual o professor, agora desprofissionalizado e denominado de
 864 tutor, não só atende turmas que podem chegar a mil ou mais alunos por "sala de aula", 24 horas
 865 por dia, como também arca com todos os custos referentes à produção da aula on-line, sem ter
 866 seus direitos autorais respeitados. Esse profissional tutor, quando escapa de ser um MEI, tem
 867 seu contrato de trabalho assinado como professor de Cursos Livres para que não encontre
 868 nenhuma referência no seu Sindicato de classe. Com isso, o trabalho docente torna-se mecânico
 869 e exaustivo, desprovido de sua dimensão criativa e emancipadora.

870 Na tentativa de desmonte do arcabouço legal, buscam extinguir a própria CLT, e até mesmo
 871 as Convenções Coletivas de Trabalho, descumprindo deliberadamente suas cláusulas. Como
 872 exemplos, podemos citar o IBMR e o YDUQS (Estácio de Sá), que só pagaram o reajuste salarial
 873 de 3,31%, referente à correção da inflação do ano de 2020, agora, em 2023, por determinação
 874 judicial.

875 Recentemente, no Rio de Janeiro, a mesma YDUQS também foi condenada pela Justiça do
 876 Trabalho por demissão em massa de quase dois mil professores e professoras entre os anos de
 877 2017 e 2018.

878 Um "pacote" de descumprimento, no qual estão embutidos:

879 . redução e até mesmo zeramento da carga horária, acompanhados das demissões em
 880 massa; descumprimento de diversas cláusulas das CCT's;

881 . pejotização sem qualquer regulação;

882 . disseminação, também sem qualquer regulação, do ensino remoto e EAD.

883 Falta de autonomia, sobrecarga e pressão por resultados têm como consequência uma
 884 profunda precarização das condições de trabalho dos professores e professoras, provocando um
 885 nível sem precedentes de adoecimento dessa categoria trabalhadora, negligenciado pelo medo
 886 da demissão. São doenças emocionais cada vez mais presentes nos/nas profissionais do
 887 magistério, mas permanecem como tabus invisibilizados no interior das instituições de ensino.

888 Se tudo isso não bastasse, o movimento sindical está se deparando atualmente com um novo
889 fenômeno, o denominado regime de recuperação judicial, que tem se alastrado e se demonstrado
890 totalmente nocivo e prejudicial aos direitos trabalhistas dos professores e professoras dessas
891 falidas Instituições que estão submetidas a este regime.

892 Em suma, a financeirização da Educação Superior pode ser comparada a uma espécie de
893 câncer, que a cada dia que passa destrói mais um pouco a qualidade da educação, a categoria
894 de profissionais que trabalha nesse segmento e o nosso próprio país.

895 Para combater a financeirização, é necessário regulamentar a Educação Superior Privada,
896 JÁ!

897

898 **Planos de Lutas:**

899

900 1. Lutar pela regulamentação e fiscalização da educação superior e pelo fortalecimento da
901 Seres (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior).

902 2. Defesa, enquanto princípio, dos mecanismos de monitoramento e avaliação das instituições
903 de Educação Superior Privada.

904 3. Defesa de uma legislação específica que garanta a gestão democrática e participação social
905 nas instituições privadas de ensino, tanto na educação básica quanto na superior.

906 4. Lutar para que as tecnologias sejam utilizadas como apoio pedagógico e não de maneira
907 obrigatória, respeitando o projeto político-pedagógico da instituição educativa e a organização
908 do trabalho pedagógico do professor.

TESE 2:

UNIR A CATEGORIA PARA DERROTAR O FASCISMO E A PRECARIZAÇÃO!

Autores/as:

Professores/as

Bayron Thadeus Costa de Carvalho e Silva.

Gabriela Oliveira Gayer.

Durcilene Adrieli Silva Santos.

Deborah da Silva Santos.

909 **Unir a categoria para derrotar o Fascismo e a Precarização!**

910

911 *Tese do Movimento Luta de Classes - MLC ao XIV Congresso do SINPRO-RIO;*

912

913 **Conjuntura Nacional**

914

915 Desde 2016, com o golpe parlamentar e midiático e a chegada do golpista Michel Temer à
916 cadeira presidencial, tem início uma nova ofensiva do imperialismo no Brasil. Durante este
917 governo ilegítimo, há uma nova rodada de privatizações e contra-reformas que prejudicaram
918 ainda mais a vida da classe trabalhadora e garantiram enormes lucros à burguesia nacional e
919 estrangeira, com destaque para a fascista Reforma Trabalhista, que precarizou ainda mais as
920 relações de trabalho no Brasil e jogou milhões de trabalhadores na miséria.

921

922 Em 2018, em uma operação liderada pelo Judiciário, os militares e a imprensa burguesa,
923 Lula, que na época liderava as pesquisas eleitorais, é preso e impedido de participar das eleições
924 daquele ano. Com isso, o caminho da vitória ficou aberto ao fascista Bolsonaro, que, apoiado
925 pelos militares e pelos setores mais reacionários da burguesia nacional, venceu o pleito e deu
926 seguimento ao projeto neoliberal anti-povo iniciado por Temer.

927

928 Foi no governo Bolsonaro em que foi aprovada a Reforma da Previdência, que retirou o direito
929 à aposentadoria de milhões de trabalhadores ao aumentar o tempo de contribuição e a idade
930 mínima de aposentadoria. Além disso, o governo deste fascista e anti-ciência foi responsável
931 pela morte de mais 700 mil brasileiros que, impedidos de ter acesso ao tratamento adequado e
932 à vacina, parecerem de COVID - 19 nos nossos hospitais.

933

934 Vale lembrar que todas as barbaridades foram apoiadas pela burguesia nacional e pelos
935 militares que ocuparam mais de 6 mil cargos no governo e se envolveram em grandes esquemas
936 de corrupção, como aqueles envolvendo o superfaturamento de vacinas e a compra de próteses
937 penianas para os quartéis. Tudo isso, enquanto nosso povo vivia uma das maiores dificuldades
938 da nossa história recente, aonde milhões de trabalhadores passaram a viver abaixo da linha da
939 pobreza.

940

941 Apesar dos ataques, o governo Bolsonaro também foi marcado por uma forte resistência dos
942 movimentos populares que cumpriram um papel decisivo no desgaste e enfraquecimento do
943 governo. Em especial, a frente “Povo na Rua: Fora Bolsonaro” organizada pela Unidade Popular
944 (UP) em conjunto com outras organizações da esquerda radical protagonizaram grandes atos
945 em todos o país que denunciavam os escândalos de corrupção, a carestia, o desemprego e a
946 fome promovidos pelo governo dos fascistas. Todas essas mobilizações foram fundamentais
947 para conter o avanço das políticas fascistas e neoliberais. Além disso, foram as principais
948 responsáveis por desgastar o governo perante a população e por impedir as tentativas de golpe
949 promovidas por Bolsonaro e seus aliados.

950

951 Nas eleições de 2022, a candidatura antifascista e popular de Leonardo Pericles (UP) foi a
952 expressão dessa vontade das ruas e dos movimentos sociais que lutaram contra Bolsonaro,
953 sendo fundamental na denúncia dos crimes cometidos pelo governo da extrema-direita, e
954 pautando um programa de defesa dos interesses dos trabalhadores e que convocava o povo
955 para a luta.

956

957 Em outubro de 2022, após 4 anos de resistência popular contra os ataques do governo, Lula
958 e o PT são eleitos novamente e passam a formar um governo de frente ampla. Vale dizer que
959 essa vitória eleitoral foi fundamental para conter o avanço do fascismo bolsonarista no país e
960 permitiu um maior respiro para os setores oprimidos e para a democracia no Brasil. Contudo, a
961 ameaça fascista não foi derrotada nas ruas e seguiu organizando sua iniciativa golpista que

962 culminou no vandalismo fascista de 8 de Janeiro de 2023, no qual extremistas de direita
963 invadiram e depredaram a praça dos três poderes em Brasília.

964
965 Outrossim, as CPI dos atos golpistas e as investigações da Polícia Federal compraram que
966 não se tratava apenas de uma manifestação de descontentamento em relação ao resultado das
967 eleições, mas sim, um plano tramado pelo governo Bolsonaro e os militares para convocar uma
968 GLO (Garantia da lei e da ordem) que permitisse aos militares tomarem a capital do país e aplicar
969 um Golpe de Estado no novo governo eleito pelo povo.

970
971 Assim, apesar de derrotados nas últimas eleições, o bolsonarista segue vivo e mobilizando
972 grandes contingentes da sociedade e ainda conta com o apoio de setores importantes da
973 burguesia nacional. Dessa maneira, **o Fascismo segue sendo a maior ameaça e maior**
974 **inimigo do povo trabalhador.**

975
976 **Nesse sentido, nós do MLC e da UP defendemos que, para barrar o fascismo, é**
977 **necessário unir os trabalhadores para lutar em defesa dos nossos direitos e derrubar as**
978 **reformas fascistas de Temer e Bolsonaro!** Somente a luta de massas e nas ruas pode derrotar
979 os setores fascistas no congresso nacional, nos governos estaduais e na sociedade.

980
981 Infelizmente, o governo de frente ampla de Lula e o PT têm optado por um modelo de
982 governabilidade que já falhou anteriormente. Ao privilegiar os acordos com o centrão e à direita
983 no Congresso Nacional, o governo federal eleito pela maioria do povo pobre abandona, na
984 prática, as promessas eleitorais e enfraquece a organização popular, abrindo espaço para um
985 novo fortalecimento da extrema-direita no Brasil.

986
987 Prova disso foi a aprovação do arcabouço fiscal promovido pelo ministro da Fazenda
988 Fernando Haddad, que limita o aumento dos investimentos nas áreas sociais e se configura como
989 um novo teto de gastos. Por outro lado, para garantir os acordos com Arthur Lira e o centrão, o
990 governo concede bilhões de reais em emendas parlamentares para deputados e senadores
991 corruptos e garante trilhões de reais para o pagamento da dívida pública em benefício dos
992 banqueiros.

993
994 Assim, ao invés de apostar na mobilização social do povo trabalhador (como fazem outros
995 governos progressistas da América Latina) opta por conciliar com os setores mais reacionários
996 da sociedade em troca de uma governabilidade na qual, na verdade, o governo fica amarrado e
997 abre espaço para seus adversários.

998
999 Para piorar, os conflitos interimperialistas, a expansão da extrema-direita pelo mundo e a
1000 emergência climática (que gera grandes catástrofes como as chuvas e enchentes que assolaram
1001 o Rio Grandes do Sul e mataram centenas de compatriotas) não dão margem para novos velhos
1002 erros e colocam diante da classe trabalhadora a tarefa histórica de destruir o capitalismo e
1003 construir uma nova sociedade: A Sociedade Socialista.

1004
1005 Diante dessa conjuntura, defendemos que o SINPRO - Rio coloque centralidade nessas
1006 pautas de luta gerais:

- 1007
1008 1 - Prisão para Bolsonaro e todos os golpistas.
1009 2 - Revogação da Reforma Trabalhista e da Previdência.
1010 3 - Auditoria e suspensão do pagamento da Dívida Pública.
1011 4 - Revogação do arcabouço fiscal.
1012 5 - Aumento de 100% do salário mínimo.
1013 6 - Defesa do piso constitucional para saúde e educação.
1014 7 - Investimento de 10% do PIB para educação já!
1015 8 - Fim da desigualdade salarial entre homens e mulheres.

1016 9 - Em defesa da ampliação da política de cotas na pós-graduação!

1017 10 - Em defesa da implementação de cota para população trans!

1018

1019 **Combater a precarização e mercantilização da educação: Conjuntura da educação**

1020

1021 A educação foi um dos setores mais castigados pelo avanço do fascismo e dos ataques do
1022 capital. Seja com os cortes constantes no orçamento da educação pública (especialmente
1023 através de medidas como o teto de gastos e o arcabouço fiscal), seja através da redução dos
1024 concursos públicos e ampliação das contratações no serviço público, ou então, seja através da
1025 aplicação da "flexibilização" das relações trabalhistas na rede privada que fez reduzir os
1026 vencimentos e os direitos trabalhistas de professores e professoras, o que se vê é um avanço
1027 do processo de mercantilização da educação em todo o país.

1028

1029 Nesse momento de avanço da extrema-direita e do neoliberalismo, o capital se assanha ainda
1030 mais para precarizar o nosso trabalho. A expressão disso foram casos como o da Estácio de Sá
1031 em 2018 que demitiu 10 mil professores para depois recontratar uma parte deles com salários
1032 mais baixos.

1033

1034 Todas essas medidas ajudam a avançar o processo de monopolização da educação privada,
1035 tanto na educação superior quanto na educação básica.

1036

1037 Dessa maneira, cada vez mais grandes grupos como o Kroton, Estácio (nível superior) e o
1038 Salta (educação básica) passam a dominar cada vez fatias maiores do mercado. Além disso,
1039 aplicam um modelo de negócio no qual o bem estar de estudantes e professores é a última das
1040 prioridades, cobrando mensalidades cada vez maiores, vendendo apostilas caríssimas e que
1041 dificilmente podem ser reutilizadas, além de explorarem ao máximo o trabalho dos professores.
1042 Exemplo desse aumento da exploração da mão de obra docente não faltam. Não é incomum
1043 professores e professoras darem mais de 40 tempos por semana, trabalhando em diferentes
1044 unidades (e que são distantes geograficamente uma das outras), não recebem o 1/3 de
1045 planejamento de aula ou sequer tem seus direitos trabalhistas pagos corretamente. Ademais, a
1046 própria recusa de assinatura da CLT por parte dos patrões, o avanço do trabalho "free lancer" e
1047 o aumento da "Pejotização" evidenciam a mais brutal precarização do trabalho docente.

1048

1049 Toda essa precarização leva a um processo de profundo adoecimento físico e mental da
1050 categoria. Sendo cada vez mais comum os casos de afastamento de professores por problemas
1051 de saúde psicológica.

1052

1053 Não bastasse isso, em muitas escolas o cenário é de um profundo desrespeito pelos
1054 docentes. Desse modo, não são incomuns os atrasos salariais constantes, as demissões por
1055 perseguição política, as salas de aula superlotadas, prazos reduzidos para correção e
1056 lançamento de notas, o apostilamento e o desrespeito a autonomia pedagógica, a injustificada
1057 desigualdade salarial entre professores do ensino fundamental 1 e os professores do
1058 fundamental 2 e ensino médio (que reflete o machismo no setor da educação), o assédio moral
1059 e os desvios de função ao qual muito são submetidos.

1060

1061 Nesse sentido, não faltam lutas para serem organizadas visando melhorar as condições de
1062 vida e trabalho da nossa categoria. Contudo é preciso definir prioridades e métodos de luta para
1063 que possamos construir campanhas sindicais mais fortes e com maior envolvimento da categoria.
1064 Por isso defendemos que o centro da luta do SINPRO-Rio deve ser:

1065

1066 1 - Reajuste salarial recompondo as perdas da inflação dos últimos anos.

1067 2 - Derrubar a reforma do novo ensino médio e qualquer tentativa de suavização do mesmo.

1068 Revogação do NEM já!

1069 3 - Pela equalização salarial professores e professoras do ensino fundamental 1 com os e as

1070 do ensino fundamental 2 e médio.

1071 4 - Pelo pagamento de um terço de planejamento para todos os profissionais da educação.

1072 5 - Pelo respeito e ampliação da licença maternidade e paternidade.

1073 6 - Pela regulamentação do ensino privado no Brasil.

1074 7 - Pelo aumento do número de vagas e de concursos públicos para o setor da educação, e
1075 pelo fim da contratação temporária e a terceirização do serviço público. Defender a educação
1076 pública é tarefa de todes!

1077 8 - Liberação dos professores para acompanhamento médico dos filhos e dependentes legais.

1078 9 - Suporte especializado em sala de aula de profissionais habilitados para auxiliar alunos
1079 PCDs. Em cumprimento da lei A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) (Lei nº 13.146/2015)

1080 10 - Regulamentação limite de alunos por turma: Estabelecimento de um limite máximo de
1081 alunos por turma para garantir condições de ensino adequadas. Alterar dispositivo da Lei nº
1082 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para assegurar que o número
1083 máximo de alunos não exceda a 25 na Pré-Escola e nos dois anos iniciais do Ensino
1084 Fundamental, e a 35 nos anos subsequentes do Ensino Fundamental e Médio.

1085 11 - Política de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas instituições de ensino.

1086 12 - Criação de políticas de apoio à saúde mental dos profissionais da educação dentro do
1087 ambiente escolar.

1088

1089 Ainda existem muitas outras pautas que acreditamos serem fundamentais serem pautadas
1090 pelo sindicato e a categoria. Porém, é preciso definir prioridades e métodos de luta que nos
1091 permitam vencer a patronal e ampliar nossos direitos.

1092

1093 Por fim, todas essas pautas só serão conquistadas através da luta organizada do SINPRO -
1094 Rio e de toda a categoria. Sendo assim, defendemos que é preciso aproximar o SINPRO-Rio da
1095 categoria, ampliando os espaços das assembleias e a distribuição de materiais digitais e
1096 impressos que permitam informar a categoria das lutas desenvolvidas pelo sindicato. Por tudo
1097 isso, convidamos a todes que lutam pela educação e contra o processo de mercantilização das
1098 nossas vidas para se organizar no MLC e transformar a educação no Rio! Só a luta muda a vida!

1099

1100 Assinam essa tese:

1101

1102 1. Bayron Thadeus Costa de Carvalho e Silva.

1103 2. Gabriela Oliveira Gayer.

1104 3. Durcilene Adrieli Silva Santos.

1105 4. Deborah da Silva Santos.

ESTATUTO DO SINPRO-RIO

1106 **ESTATUTO DO SINPRO-RIO**

1107

1108 **Título I - DOS FINS, PRERROGATIVAS E DEVERES DO SINDICATO**

1109

1110 Art. 1º – O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região – Sinpro-
1111 Rio com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, é constituído para
1112 fins de estudo, promoção cultural, reivindicação, defesa e representação dos interesses
1113 dos integrantes da categoria profissional diferenciada de professores e especialistas em
1114 educação de todos os níveis, formas e modalidades, cursos e afins, bem como de todos os
1115 profissionais que desenvolvam atividade de ensino ou de educação de qualquer natureza, de
1116 forma presencial ou a distância, quaisquer que sejam as denominações que se lhes
1117 deem, na base territorial dos Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí, Paracambi e Seropédica.
1118

1119 Art. 2º – O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região é
1120 independente do patronato, do Estado, de partidos políticos e de crenças religiosas.

1121

1122 Art. 3º – São prerrogativas do Sindicato:

1123

1124 a) defender os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em
1125 questões judiciais ou administrativas, nos termos da legislação do trabalho e do art. 8º, inciso
1126 III, da Constituição Federal;

1127 b) celebrar contratos, acordos ou convenções coletivas de trabalho;

1128 c) eleger ou designar representantes da respectiva categoria profissional;

1129 d) estabelecer contribuições para todos os integrantes da categoria profissional, de acordo
1130 com decisão da Assembleia convocada para este fim;

1131 e) decidir filiação a Federações, Confederações e Centrais Sindicais, de acordo com
1132 decisão da Assembleia convocada para este fim;

1133 f) criar subsedes, comissões ou coordenações sindicais;

1134 g) colaborar com a instituição e criação de órgãos educacionais, culturais e sociais que
1135 auxiliem na implementação e efetivação das políticas e programas do Sindicato.

1136

1137 Art. 4º – São deveres do Sindicato:

1138 a) defender o regime democrático e a liberdade de manifestação e de expressão;

1139 b) defender a melhoria do ensino, da formação e das condições de vida e trabalho do
1140 magistério;

1141 c) promover a solidariedade intersindical;

1142 d) defender o ensino público, gratuito e de qualidade para todos;

1143 e) editar publicações e promover cursos, palestras e conferências;

1144 f) manter atividades de lazer, assistência jurídica e convênios em benefício de seus
1145 associados.

1146

1147 **Título II - DOS ASSOCIADOS**

1148

1149 Art. 5º – A todo indivíduo habilitado na forma da legislação ou que participe de atividade

1150 profissional pedagógica ou educacional assiste o direito de ser admitido como associado.

1151

1152 **Capítulo I - Dos Direitos e Deveres**

1153

1154 Art. 6º – São direitos dos associados:

1155 a) tomar parte nas Assembleias, votar e ser votado para cargos de representação sindical;

1156 b) gozar dos serviços e benefícios assistenciais mantidos pelo Sindicato;

1157 c) requerer sua condição de remido quando atingir 60 anos de idade, desde que filiado ao
1158 Sindicato por cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados, ficando isento do
1159 pagamento de mensalidades;

1160 d) receber publicações impressas ou digitais divulgadas pelo Sindicato;

1161 e) recorrer à Assembleia Geral de atos lesivos de direito ou contrários ao Estatuto,
1162 emanados da Diretoria ou de associado;

1163 f) requerer a convocação de Assembleias Gerais ou Setoriais conforme regras previstas no
1164 presente Estatuto;

1165 g) participar de atividades e de eventos promovidos pelo Sindicato.

1166

1167 Art. 7º – São deveres dos associados:

1168 a) manter em dia sua contribuição associativa;

1169 b) acatar as decisões das Assembleias;

1170 c) desempenhar o cargo para o qual foi eleito ou investido;

1171 d) comunicar mudança de residência ou de local de trabalho;

1172 e) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

1173 f) zelar pelo patrimônio do Sindicato.

1174

1175 **Capítulo II - Das Penalidades**

1176

1177 Art. 8º – Os associados estão sujeitos a penalidades de suspensão e exclusão do quadro
1178 social, que são aplicadas por decisão da Diretoria Plena.

1179 § 1º – Serão suspensos os direitos dos associados que não estiverem em dia com suas
1180 obrigações sociais especialmente no que diz respeito aos serviços e benefícios de
1181 assistência pelo Sindicato.

1182 § 2º – Serão excluídos do quadro social os que praticarem falta contra o patrimônio do
1183 Sindicato.

1184 § 3º – Da penalidade imposta, caberá recurso à Assembleia Geral do Sindicato,
1185 especificamente convocada para esse fim.

1186

1187 Art. 9º – A Assembleia Geral de que trata o art. 8º, § 3º, será obrigatoriamente convocada
1188 pela Diretoria a requerimento do sócio punido.

1189

1190 **TÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SINDICAL**

1191

1192 Art. 10 – São órgãos do Sindicato:

1193 I – O Congresso

1194 II – A Assembleia

1195 III – A Diretoria

1196

1197 Capítulo I - Do Congresso

1198 Art. 11 – O Congresso é a instância máxima do Sindicato e, quando reunido, é soberano nas
1199 suas deliberações para as quais foi convocado, desde que as decisões não sejam contrárias
1200 a este Estatuto.

1201

1202 Art. 12 – O Congresso realizar-se-á ordinariamente uma vez a cada gestão, por
1203 convocação da Diretoria do Sindicato e, extraordinariamente, sempre que necessário, por
1204 deliberação de Assembleia Geral para esse fim convocada ou por decisão da Diretoria.

1205

1206 Art. 13 – A convocação do Congresso será feita através de edital publicado com
1207 antecedência mínima de 2 (dois) meses em jornal de circulação na base territorial do
1208 Sindicato, no sítio da internet, por correio eletrônico ou outros meios informativos de
1209 divulgação sindical, devendo a cópia do mesmo ser afixada nos principais locais de
1210 trabalho, bem como na sede social e nas suas subsedes.

1211 § 1º – Da convocação constarão, necessariamente, a data da realização do Congresso, o
1212 temário e os prazos para a eleição de delegados e para apresentação de teses.

1213 § 2º – O Congresso só poderá tratar dos assuntos para os quais for convocado.

1214

1215 Art. 14 – O Congresso poderá deliberar sobre todas as questões de interesse da categoria
1216 profissional.

1217 **Parágrafo Único** – O Regimento do Congresso será votado na sessão de abertura.

1218

1219 Art. 15 – O Congresso é composto:

1220 I - pela Diretoria Plena do Sindicato;

1221 II - por delegados eleitos nos estabelecimentos de ensino de acordo com o art. 1º deste
1222 Estatuto, na seguinte proporção:

1223 a) nos estabelecimentos que tenham até 20 professores, 2 (dois) delegados;

1224 b) nos estabelecimentos que tenham de 21 até 50 professores, 3 (três) delegados;

1225 c) nos estabelecimentos que tenham de 51 até 100 professores, 4 (quatro) delegados;

1226 d) nos estabelecimentos que tenham de 101 até 200 professores, 6 (seis) delegados;

1227 e) nos estabelecimentos que tenham de 201 até 400 professores, 8 (oito) delegados;

1228 f) nos estabelecimentos que tenham de 401 até 500 professores, 10 (dez) delegados;

1229 g) nos estabelecimentos que tenham mais de 500 professores, 12 (doze) delegados.

1230

1231 **III** - por até 12 (doze) delegados eleitos dentre os professores aposentados, através de
1232 assembleia especialmente convocada para esse fim.

1233

1234 § 1º – Somente os professores sindicalizados e em dia com suas obrigações sociais
1235 poderão ser delegados ao Congresso.

1236 § 2º – Cabe ao presidente do Sindicato presidir os trabalhos do Congresso ou outro Diretor
1237 para tal designado.

1238 § 3º – A eleição dos delegados poderá ser feita fora da sede do estabelecimento de
1239 ensino.

1240 § 4º – A lista com o nome e a assinatura dos eleitores, bem como a ata contendo o
1241 resultado da eleição, serão enviados ao Sindicato na forma do edital de convocação, sob pena
1242 de nulidade.

1243

1244

1245 **Capítulo II - Das Assembleias**

1246

1247 Art. 16 – As Assembleias Gerais são aquelas que convocam todos os associados e são
1248 soberanas nas resoluções não contrárias a este Estatuto e às deliberações congressuais,
1249 podendo ser ordinárias ou extraordinárias.

1250

1251 Art. 17 – As Assembleias Setoriais são sempre extraordinárias, para convocar grupos de
1252 associados de determinados estabelecimentos de ensino, empresas ou Instituições
1253 empregadoras, públicas ou privadas ou, conforme o nível de ensino, para deliberação de
1254 assuntos exclusivos de interesse do grupo e são soberanas nas suas resoluções não
1255 contrárias a este Estatuto, às deliberações congressuais e às Assembleias Gerais.

1256

1257 Art. 18 – A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente duas vezes ao ano:

1258 a) até o mês de junho, para apreciar o Relatório de Prestação de Contas da Diretoria;

1259 b) até o mês de novembro, para deliberar sobre a Previsão Orçamentária do exercício
1260 seguinte, bem como sobre toda e qualquer medida com vistas à sustentação financeira do
1261 Sindicato.

1262

1263 Art. 19 – As Assembleias Gerais ou Setoriais realizar-se-ão extraordinariamente:

1264 a) por deliberação da Diretoria;

1265 b) por requerimento dos associados, em número de 10% do total dos sindicalizados, para as
1266 Assembleias Gerais, ou de 60% de determinado setor, em gozo de seus direitos sindicais,
1267 para as Assembleias Setoriais, especificando os motivos da convocação.

1268

1269 Art. 20 – Para a realização de Assembleias Gerais ou Setoriais extraordinárias, requeridas
1270 segundo o disposto na letra “b” do art. 19, a diretoria deverá tomar as devidas providências para
1271 a sua realização em 10 dias, contados da data de entrada do requerimento junto à Secretaria
1272 Geral do Sindicato.

1273 § 1º – Na falta de convocação pela Diretoria, expirado o prazo estabelecido neste artigo, a
1274 assembleia será realizada por aqueles que a deliberaram.

1275 § 2º – As decisões da Assembleia requerida na forma da letra “b” do art. 19 só serão
1276 válidas se a ela comparecerem 60% dos que a requereram.

1277

1278 Art. 21 – A convocação da Assembleia Geral ou Setorial será feita por edital publicado com
1279 antecedência mínima de 3 (três) dias, em jornal de circulação na base territorial do
1280 Sindicato, no sítio da internet, por correio eletrônico e outros meios informativos de
1281 divulgação sindical, devendo a cópia do mesmo ser afixada, quando possível, nos principais
1282 locais de trabalho, bem como, obrigatoriamente, na sede social e nas suas subsedes.

1283

1284 Art. 22 – As Assembleias Gerais ou Setoriais serão conduzidas por Diretor designado para
1285 tal.
1286

1287 Art. 23 – As Assembleias Gerais ou Setoriais, salvo casos previstos neste Estatuto,
1288 obedecerão, para sua instalação, o quorum de 2% dos associados convocados. Não
1289 atingindo o mesmo, será instalada em segunda convocação, meia hora depois, com
1290 qualquer número, salvo nas hipóteses de quorum presencial previsto neste Estatuto.

1291

1292 Art. 24 – As deliberações das Assembleias Gerais ou Setoriais são tomadas por maioria
1293 simples de votos dos presentes, salvo nos casos de quorum deliberativo previsto neste Estatuto.

1294

1295 Art. 25 – Realizar-se-ão Assembleias Gerais ou Setoriais extraordinárias com a presença de
1296 professores não sindicalizados, quando convocadas para decidirem unicamente sobre matéria
1297 de interesse ou defesa de direito coletivo de trabalho, inclusive na hipótese de deflagração
1298 de greve, observando-se, no que couber, as normas estabelecidas para as Assembleias Gerais
1299 ou Setoriais extraordinárias de associados.

1300

1301 Art. 26 – Nas Assembleias Gerais ou Setoriais de associados só terão direito a voto
1302 aqueles que estiverem em gozo de seus direitos sociais.
1303

1304 Art. 27 – As Assembleias Gerais ou Setoriais de professores poderão conferir poderes à
1305 Diretoria o Sindicato para assistência judicial em ações trabalhistas plúrimas de associados
1306 e para substituição processual em ações trabalhistas coletivas.

1307 **Parágrafo Único** – As Assembleias Gerais ou Setoriais de professores associados
1308 poderão decidir acerca da destinação de saldo de créditos trabalhistas em ações coletivas que
1309 porventura não tenham sido recebidos pelos respectivos beneficiários ou seus herdeiros,
1310 quando for o caso, decorridos dois anos da convocação para o seu pagamento, devendo ser
1311 convocada para este fim, por edital, publicado com trinta dias antes de sua realização, em jornal
1312 de circulação na base territorial do Sindicato.

1313

1314 Art. 28 – As Assembleias Gerais ou Setoriais só podem tratar dos assuntos para os quais
1315 foram convocadas.
1316

1317 **Capítulo III - Da Diretoria** 1318

1319 Art. 29 – O Sindicato será administrado por uma Diretoria Plena, com caráter deliberativo, a
1320 quem cabe tomar todas as medidas necessárias ao bom funcionamento da entidade, à defesa
1321 dos interesses da categoria profissional e à conquista de novos direitos, respeitadas
1322 as deliberações congressuais, das assembleias e o disposto neste Estatuto.

1323

1324 Art. 30 – Compete à Diretoria Plena:

1325 a) dirigir o Sindicato de acordo com este Estatuto;

1326 b) elaborar Regimentos Internos;

1327 c) reunir-se em seção ordinária uma vez a cada 15 dias e, extraordinariamente, sempre
1328 que necessário, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos;

1329 d) tratar das questões relativas às negociações coletivas;

1330 e) estudar e deliberar sobre questões que sejam apresentadas pelas secretarias,
1331 coordenações, comissões e demais instâncias do Sindicato;

1332 f) manter a categoria informada sobre as políticas desenvolvidas pelo Sindicato, no que
1333 tange à educação, às relações institucionais e demais assuntos de seu interesse;

1334 g) criar comissões permanentes ou provisórias para o trabalho político, sem caráter
1335 deliberativo, com vistas à elaboração, coordenação e execução de planos de ação
1336 específicos, destinados à implementação e desenvolvimento das políticas estabelecidas pela
1337 Diretoria do Sindicato, especialmente para os assuntos relativos às questões de gênero,
1338 etnia e juventude, bem como aos diferentes níveis e modalidades de ensino.

1339

1340 **Parágrafo Único** – No que tange à Comissão dos Professores Aposentados e
1341 Pensionistas – COPAP, será regulamentada através de Regimento próprio, cujas normas não
1342 devam colidir com o presente Estatuto.

1343

1344 Art. 31 – A Diretoria Plena será composta por:

1345 a) um Presidente; um 1º Vice-Presidente e um 2º Vice-Presidente;

1346 b) seis Secretarias com dois membros cada, sendo um 1º Secretário(a) e um 2º
1347 Secretário(a);

1348 c) seis Regionais, organizadas espacialmente, com cinco membros cada, sendo um (a)
1349 coordenador (a);

1350 d) um Conselho Fiscal com três titulares e três suplentes

1351

1352 Art. 32 – As Secretarias serão organizadas da seguinte forma:

1353 a) Secretaria Geral;

1354 b) Secretaria de Finanças;

1355 c) Secretaria Jurídica;

1356 d) Secretaria de Educação e Cultura;

1357 e) Secretaria de Comunicação Sindical;

1358 f) Secretaria de Relações Políticas e Sindicais.

1359

1360 Art. 33 – A organização e mobilização da categoria com base em determinada área de
1361 abrangência será feita através de Regionais, divididas espacialmente em:

1362 a) Zona Sul

1363 b) Oeste/Base Estendida

1364 c) Barra/Jacarepaguá

1365 d) Centro/Tijuca

1366 e) Central/Norte

1367 f) Leopoldina/Ilha do Governador

1368

1369 § 1º – Às Regionais compete a organização do trabalho político junto à categoria, de
1370 acordo com a política estabelecida pela Diretoria do Sindicato.

1371 § 2º – A delimitação da área de cada regional, prevista no caput deste artigo, bem como
1372 posteriores modificações, será estabelecida pela Diretoria do Sindicato.

1373

1374 Art. 34 – Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da gestão financeira do Sindicato, com
1375 livre acesso à documentação contábil e fiscal.

1376 **Parágrafo Único** – O parecer sobre o balanço, previsão orçamentária e suas alterações
1377 deverão constar da “ordem do dia” da Assembleia Geral para este fim convocada.

1378

1379 Art. 35 – Os membros da Diretoria serão eleitos por chapa para cumprir um mandato de
1380 quatro anos.

1381 Art. 36 – A Diretoria Executiva, a quem compete cumprir, fazer cumprir e executar as
1382 deliberações da Diretoria Plena, é composta pelo Presidente, pelos dois Vice-Presidentes e
1383 pelos dois membros de cada uma das Secretarias, sendo vedada a reeleição de seus
1384 membros por mais de um mandato consecutivo para o mesmo cargo ou função.

1385

1386 Art. 37 – Os membros da Diretoria Plena gozarão de imunidade, através de estabilidade
1387 provisória nos termos da legislação trabalhista, do art. 8º, inciso VIII, da Constituição
1388 Federal e das Convenções Internacionais da OIT, ratificadas pelo Brasil.

1389

1390 Art. 38 – Os cargos de Diretoria serão exercidos a título gratuito, podendo a Assembleia
1391 Geral determinar o pagamento de valores a diretor afastado do seu trabalho para o
1392 exercício do mandato sindical ou para cobrir ônus decorrente de encargo a serviço da
1393 entidade.

1394

1395 Art. 39 – Ao Presidente compete:

1396 I – representar o Sindicato, podendo delegar poderes;

1397 II – coordenar as reuniões da Diretoria, Assembleias, Congressos e demais instâncias
1398 políticas, podendo delegar poderes;

1399 III – assinar atas e documentos que dependam de sua assinatura;

1400 IV – coordenar despesas autorizadas pela Diretoria e apor sua assinatura em cheques e
1401 outros títulos, em conjunto com o 1º Secretário(a) da Secretaria de Finanças;

1402 V – superintender os serviços e negócios do Sindicato, com aval da Diretoria Plena.

1403

1404 Art. 40 – Aos Vice–Presidentes compete:

1405 I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

1406 II – auxiliar o Presidente no conjunto de suas atribuições.

1407

1408 Art. 41 – À Secretaria Geral compete:

1409 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
1410 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;

1411 II – organizar todo processo de relacionamento institucional entre a categoria e o Sindicato;

1412 III – assumir todo o processo organizativo de reuniões, assembleias e congressos em
1413 consonância, no que couber, com as demais Secretarias;

1414 IV – relacionar-se especialmente com a Secretaria de Finanças, adotando procedimentos
1415 comuns entre ambas;

1416 V – providenciar a confecção e assinatura das atas de reuniões, assembleias e
1417 congressos, bem como os respectivos editais de convocação;

- 1418 VI – zelar pelo funcionamento eficaz e eficiente do Sindicato;
- 1419 VII – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
- 1420
- 1421 Art. 42 – À Secretaria de Finanças compete:
- 1422 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
- 1423 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1424 II – responsabilizar-se pela organização do setor financeiro, contábil e patrimonial do
- 1425 Sindicato;
- 1426 III – coordenar despesas autorizadas pela Diretoria e apor assinatura do 1º Secretário(a)
- 1427 em cheques e outros títulos em conjunto com o Presidente;
- 1428 IV – submeter, trimestralmente, ao Conselho Fiscal o balancete para sua apreciação;
- 1429 V – fazer organizar, por contabilista legalmente habilitado, a proposta de orçamento de
- 1430 receita e despesa para o exercício seguinte, a ser apresentada à Assembleia Geral
- 1431 Ordinária, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- 1432 VI – apresentar balanço financeiro e patrimonial do exercício anterior à Assembleia Geral
- 1433 Ordinária, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- 1434 VII – propor e coordenar a elaboração e execução do plano orçamentário anual e suas
- 1435 alterações, bem como propor medidas de sustentação financeira do Sindicato a serem
- 1436 aprovadas pela Diretoria;
- 1437 VIII – responsabilizar-se pela aquisição de bens e materiais de consumo necessários à
- 1438 gestão do Sindicato;
- 1439 IX – zelar pelos bens móveis e imóveis do Sindicato;
- 1440 X – responsabilizar-se pela guarda de documentos, contratos e convênios atinentes à
- 1441 secretaria;
- 1442 XI – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
- 1443
- 1444 Art. 43 – À Secretaria Jurídica compete:
- 1445 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
- 1446 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1447 II – responsabilizar-se pela gestão da política estabelecida pelo Sindicato no que tange às
- 1448 demandas judiciais da categoria, especialmente as trabalhistas, buscando a satisfação plena
- 1449 dos conflitos de interesse;
- 1450 III – promover, acompanhar e subsidiar todos os atos necessários às negociações
- 1451 coletivas e à instauração de dissídios, individuais e coletivos, em consonância com a
- 1452 Secretaria Geral;
- 1453 IV – solicitar e acompanhar a fiscalização das instituições de ensino através de órgãos
- 1454 competentes dos diversos níveis, municipal, estadual e federal;
- 1455 V – acompanhar e fiscalizar todas as ações judiciais promovidas pelo Sindicato, bem como o
- 1456 cumprimento de Acordos, Convenções Coletivas e Sentenças Normativas;
- 1457 VI – responsabilizar-se pela guarda de documentos e contratos relativos aos assuntos
- 1458 jurídicos firmados pelo Sindicato;
- 1459 VII – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
- 1460
- 1461 Art. 44 – À Secretaria de Educação e Cultura compete:
- 1462 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política

- 1463 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1464 II – articular-se com as demais entidades da sociedade envolvidas com a questão da
1465 educação e da cultura;
- 1466 III – manter cadastros atualizados dos participantes dos eventos promovidos pela
1467 Secretaria;
- 1468 IV – promover discussões acerca das questões em evidência relativas à educação e à
1469 cultura;
- 1470 V – viabilizar a inserção do Sindicato nos fóruns estaduais, nacionais e internacionais de
1471 educação; VI – coordenar a elaboração de materiais informativos, formativos, documentos e
1472 demais publicações relativas à área;
- 1473 VII – promover cursos de formação e atualização nas diversas áreas do conhecimento;
- 1474 VIII – propor e executar cursos, seminários, congressos e encontros para os diversos
1475 segmentos da categoria;
- 1476 IX – implementar uma biblioteca e contribuir no sentido de mantê-la atualizada,
1477 preservando o acervo histórico da entidade;
- 1478 X – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
1479
- 1480 Art. 45 – À Secretaria de Comunicação Sindical compete:
- 1481 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
1482 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1483 II – desenvolver e implementar a política de comunicação estabelecida pelo sindicato;
- 1484 III – divulgar amplamente as atividades do Sindicato, mantendo contato com os órgãos de
1485 comunicação social das demais entidades;
- 1486 IV – implementar e articular a comunicação entre as subseções e demais Secretarias do
1487 Sindicato;
- 1488 V – recolher e divulgar informações entre as entidades congêneres que favoreçam ou
1489 propiciem o desenvolvimento e crescimento da categoria;
- 1490 VI – desenvolver campanhas publicitárias com temas atinentes aos interesses do Sindicato e
1491 da categoria;
- 1492 VII – orientar a produção de comunicações para a imprensa;
- 1493 VIII – implementar as publicações impressas e eletrônicas da entidade;
- 1494 IX – organizar a memória do Sindicato;
- 1495 X – responsabilizar-se pela guarda de documentos, contratos e convênios atinentes à
1496 secretaria;
- 1497 XI – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
1498
- 1499 Art. 46 – À Secretaria de Relações de Políticas e Sindicais compete:
- 1500 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
1501 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1502 II – coordenar os trabalhos desenvolvidos pelas diferentes Regionais, nas suas áreas de
1503 atuação, com vistas à implementação das políticas estabelecidas pelo Sindicato;
- 1504 III – manter-se articulada com as demais entidades sindicais de trabalhadores;
- 1505 IV – coordenar e acompanhar as atividades intersindicais, fazendo com que a entidade
1506 participe e esteja representada;
- 1507 V – manter-se articulada com as demais entidades e movimentos sociais, com vistas à

- 1508 discussão e melhoria das condições sociais da população;
- 1509 VI – articular-se, junto com a Secretaria Geral, objetivando a divulgação e realização de
1510 assembleias da base e acompanhar eventos sindicais e trabalhistas;
- 1511 VII – coordenar, juntamente com a Secretaria Geral, a divulgação dos editais atinentes às
1512 assembleias da categoria;
- 1513 VIII – estabelecer uma política de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, visando a
1514 qualificação para o exercício da atividade sindical;
- 1515 IX – auxiliar a operacionalização de ações específicas das comissões e coordenações,
1516 criadas para o desenvolvimento dos diversos níveis de ensino representados pelo
1517 Sindicato;
- 1518 X – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.

1519

1520 **Título IV - DO LICENCIAMENTO, RENÚNCIA, ABANDONO DE CARGO E PERDA DO**
1521 **MANDATO**

1522

1523 Art. 47 – O membro eleito da Diretoria, ao licenciar-se, deverá comunicar expressamente o
1524 início e término do período pretendido, mediante justificativa.

1525

1526 Art. 48 – As renúncias serão comunicadas expressamente e implicarão a perda do
1527 mandato do renunciante.

1528 § 1º Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria, o Presidente, ainda que resignatário,
1529 convocará Assembleia Geral para constituição de uma Comissão Provisória.

1530 § 2º A Comissão Provisória, constituída nos termos do parágrafo anterior, procederá as
1531 diligências necessárias à realização de novas eleições, no prazo de 60 dias a contar de sua
1532 constituição, para a investidura nos cargos da Diretoria, que exercerão até o final do mandato
1533 previsto para a Diretoria anterior renunciante.

1534

1535 Art. 49 – Considera-se abandono do cargo a ausência não justificada a 5 (cinco) reuniões
1536 ordinárias sucessivas da Diretoria Plena.

1537

1538 Art. 50 – Além de renúncia e abandono do cargo, os membros da Diretoria perderão o seu
1539 mandato nos seguintes casos:

1540 a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;

1541 b) grave violação deste Estatuto.

1542

1543 Art. 51 – A perda do mandato nas hipóteses do **art. 50** e, nos casos de abandono de cargo
1544 por proposta da Diretoria, será declarada em Assembleia Geral, através de deliberação da
1545 maioria absoluta dos presentes.

1546

1547 Art. 52 – Em caso de renúncia, abandono, perda de mandato ou licença, compete à
1548 Diretoria indicar, dentre os seus diretores eleitos, os respectivos substitutos.

1549 **Parágrafo Único** – Quando da licença de um membro da Diretoria, o que o substituir, no
1550 seu retorno, reassumirá a condição anteriormente ocupada.

1551

1552 **Título V - DO PROCESSO ELEITORAL**

1553

1554 **Capítulo I - Das Eleições**

1555

1556 Art. 53 – As eleições para a Diretoria do Sindicato serão realizadas na forma do disposto neste
1557 capítulo, a cada quatro anos, no mês de outubro do último ano do mandato, nos termos do
1558 edital de convocação, com posse da nova Diretoria até 30 (trinta) dias após a proclamação do
1559 resultado, desde que não ultrapasse o período do mandato.

1560 **Parágrafo Único** – Não haverá voto por correspondência ou por procuração, admitindo – se,
1561 contudo, o voto eletrônico ou pela Internet, havendo condições técnicas para tal
1562 procedimento, com base em regras previamente estabelecidas pelo respectivo edital de
1563 convocação.

1564

1565 Art. 54 – As eleições serão convocadas pela Comissão Eleitoral, por edital, com
1566 antecedência máxima de sessenta dias e mínima de trinta dias antes da data da realização do
1567 pleito.

1568

1569 **Parágrafo único** – O edital de convocação das eleições deverá conter, obrigatoriamente:

1570

1571 a) data, horário e local de votação;

1572 b) data, horário, local e prazo para registro de chapas.

1573

1574 Art. 55 – Os procedimentos a serem adotados para realização das eleições deverão estar
1575 previstos em Regimento Eleitoral a ser aprovado na mesma Assembleia convocada para eleger
1576 a Comissão Eleitoral.

1577

1578 **Parágrafo Único** – A Assembleia Geral de que trata este artigo será realizada no prazo
1579 mínimo de 7 (sete) dias que antecederem à data da publicação do edital de convocação das
1580 eleições.

1581

1582 Art. 56 – A Comissão Eleitoral será composta, inicialmente, por três associados com mais de
1583 dois anos de filiação e em dia com suas obrigações sindicais, não concorrentes ao pleito,
1584 eleitos em assembleia convocada para este fim e, posteriormente, por mais um representante
1585 de cada uma das chapas registradas.

1586 **Parágrafo Único** – O Presidente da Comissão Eleitoral será eleito na sua primeira
1587 reunião, dentre os três membros iniciais.

1588

1589 Art. 57 – Compete à Comissão Eleitoral:

1590 I) convocar as eleições;

1591 II) proceder o registro de chapas;

1592 III) empossar como membro da Comissão um representante indicado pelas chapas
1593 inscritas;

1594 IV) nomear os componentes das mesas coletoras de votos e seus respectivos suplentes
1595 indicados pelas chapas inscritas, na forma deste Estatuto;

1596 V) responsabilizar-se pela guarda e garantia das urnas;

1597 VI) proceder e decidir sobre as questões apresentadas pelas chapas inscritas;

1598 VII) decidir os casos omissos.

1599 § 1º – As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

1600 § 2º – A comissão eleitoral, na sua composição plena, poderá estabelecer regras de
1601 comum acordo entre os concorrentes, tomando por base o Regimento Eleitoral e
1602 respeitadas as normas deste Estatuto.

1603 § 3º – A Comissão Eleitoral é soberana em suas decisões, desde que não contrárias ao
1604 presente Estatuto nem ao Regimento Eleitoral aprovado para o respectivo pleito.

1605

1606 Art. 58 – Os procedimentos adotados para a apuração dos votos serão estabelecidos pela
1607 Comissão Eleitoral, ouvidas as chapas concorrentes, inclusive quanto à validade dos votos.

1608

1609 Art. 59 – A Comissão Eleitoral organizará, gerenciará e presidirá todo o processo eleitoral
1610 até a posse dos eleitos, quando se extinguirá seu mandato.

1611

1612 Art. 60 – Será garantida por todos os meios legais a lisura dos pleitos eleitorais,
1613 assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes em todo o processo
1614 eleitoral.

1615

1616 **Capítulo II - Do Registro das Chapas**

1617

1618 Art. 61 – O prazo para registro de chapas será de quinze dias, contados da data da publicação
1619 do aviso resumido do Edital.

1620

1621 Art. 62 – O registro de chapas será feito junto à Comissão Eleitoral, mediante recibo da
1622 documentação entregue.

1623 § 1º – Para efeito do disposto neste artigo, a Comissão Eleitoral manterá na sede do Sindicato
1624 uma secretaria durante o período de registro de chapas, com expediente de, no mínimo, 8 (oito)
1625 horas diárias.

1626 § 2º – As chapas conterão os nomes de todos os candidatos e respectivos cargos.

1627 § 3º – O requerimento de registro de chapas, em duas vias, endereçado à Comissão Eleitoral
1628 e assinado por qualquer um dos candidatos que as integrem, será instruído com os seguintes
1629 documentos:

1630 a) ficha de qualificação de candidato, em duas vias assinadas, que devem constar
1631 obrigatoriamente o nome, o nº do CPF, a nacionalidade, o estado civil, número e série da carteira
1632 de trabalho, data de admissão na categoria profissional e data da filiação ao Sindicato;

1633 b) cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social.

1634

1635 Art. 63 – Será recusado o registro de chapa que não apresentar o número total de candidatos.

1636 **Parágrafo Único** – Verificando-se irregularidades na documentação, a Comissão Eleitoral
1637 notificará o interessado para que promova a correção no prazo de dois dias úteis, sob pena de
1638 indeferimento do pedido do registro.

1639

1640 Art. 64 – Encerrado o prazo de registro de chapas, a Comissão Eleitoral lavrará a ata
1641 correspondente consignando em ordem numérica de inscrição, a partir do número 1 (um), na
1642 ordem de registro, todas as chapas e os nomes dos candidatos.

1643 § 1º – A Comissão Eleitoral fornecerá aos candidatos, individualmente, comprovante do
1644 registro de candidatura, no prazo de vinte e quatro horas e comunicará, por escrito ao
1645 empregador, no mesmo prazo, o dia e a hora do pedido de registro da candidatura de seu
1646 empregado.

1647 § 2º – Dentro de quarenta e oito horas, a Comissão Eleitoral fará publicar, pelos mesmos
1648 meios utilizados para publicação do edital e do aviso de convocação das eleições, a relação
1649 nominal das chapas apresentadas a registro, com prazo de cinco dias para impugnação de
1650 candidaturas.

1651

1652 Art. 65 – Ocorrendo renúncia formal de candidato após o pedido de registro de chapa, a
1653 Comissão Eleitoral afixará cópia desse pedido em quadro de avisos e no portal eletrônico do
1654 Sindicato para conhecimento dos associados.

1655 §1º – A substituição do candidato renunciante deverá ser procedida no prazo de 72 horas da
1656 comunicação.

1657 §2º – Não sendo cumprido o prazo de substituição, a inscrição da chapa será cancelada.

1658

1659 Art. 66 – Encerrado o prazo sem que tenha havido registro de chapa, a Comissão Eleitoral
1660 convocará novamente as eleições no prazo de quarenta e oito horas.

1661

1662 Capítulo III - A Impugnação de Candidaturas

1663

1664 Art. 67 – O prazo de impugnação de candidaturas é de cinco dias contados da publicação da
1665 relação nominal das chapas apresentadas a registro.

1666 § 1º – A impugnação, que só poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas, será
1667 proposta em requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral e entregue contra recibo.

1668 § 2º – Apenas os associados em pleno gozo de seus direitos sociais terão legitimidade para
1669 propor impugnações.

1670 § 3º – Recebida a impugnação, a Comissão Eleitoral notificará de imediato o impugnado para
1671 oferecer defesa no prazo de dois dias úteis.

1672 § 4º – Apresentada a defesa ou findo o prazo sem defesa, a Comissão Eleitoral examinará o
1673 pedido e proferirá sua decisão em 48 horas.

1674 § 5º – Julgada procedente a impugnação, o candidato poderá ser substituído num prazo
1675 máximo de 48 horas, sem direito a nova substituição.

1676 § 6º – Não havendo a substituição de candidato impugnado, será cancelada a inscrição da
1677 chapa correspondente.

1678 §7º – A decisão deverá ser afixada em quadro de avisos na Sede, nas subsedes e no portal
1679 eletrônico do Sindicato.

1680

1681 Capítulo IV - Os Candidatos

1682

1683 Art. 68 – As candidaturas serão registradas por chapas que deverão conter os nomes de todos
1684 os concorrentes à Diretoria Plena do Sindicato, conforme o disposto no Artigo 31 deste Estatuto.

1685

1686 Art. 69 – Não poderá ser candidato o associado que:

1687 a) houver lesado, comprovadamente, o patrimônio de qualquer entidade;

1688 b) tiver realizado sua inscrição como associado ao Sindicato após o último dia do ano

1689 imediatamente anterior ao da eleição;

1690 c) não estiver no gozo dos direitos sociais, bem como não estiver em dia com sua contribuição
1691 associativa.

1692

1693 Capítulo V - Do Eleitor

1694

1695 Art. 70 – É eleitor todo associado que:

1696 a) tiver ingressado no quadro social do Sindicato, até 06 (seis) meses antes da realização da
1697 eleição;

1698 b) esteja em dia com o pagamento das mensalidades sociais até 30 (trinta) dias antes da
1699 eleição.

1700 Parágrafo Único: É assegurado o direito de voto ao associado aposentado.

1701

1702 Capítulo VI - Das Nulidades

1703

1704 Art. 71 – Será nula a eleição quando:

1705 a) for realizada em dia, hora e locais diversos dos designados no edital de convocação;

1706 b) for preterida qualquer formalidade prevista neste Estatuto;

1707 c) ocorrer fraude ou qualquer vício que comprometa sua legitimidade.

1708

1709 Art. 72 – Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.

1710 Art. 73 – Anulada a eleição, a Comissão Eleitoral convocará outra no prazo de trinta dias.

1711

1712 Título VI

1713 DA GESTÃO FINANCEIRA E SUA FISCALIZAÇÃO

1714

1715 Art. 74 – Constituem patrimônio do Sindicato:

1716 a) mensalidades dos associados;

1717 b) contribuições dos que integram a categoria profissional, em decorrência da Lei, de cláusula
1718 de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou de decisão normativa da Justiça do Trabalho;

1719 c) doações e legados;

1720 d) bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;

1721 e) outras rendas eventuais;

1722 f) outras contribuições aprovadas em Assembleias Gerais ou Setoriais.

1723 **Parágrafo Único** – Fica autorizada a Diretoria do Sindicato a requerer junto ao empregador
1724 o desconto em folha de contribuições e mensalidades dos associados e da categoria profissional,
1725 conforme o caso.

1726

1727 Art. 75 – Para alienação ou aquisição de bens imóveis deverá ser realizada prévia avaliação
1728 por instituição idônea e legalmente habilitada.

1729

1730 Art. 76 – A venda ou alienação de bens imóveis deverá ser aprovada por Assembleia Geral.

1731 **Parágrafo Único** – A deliberação prevista no caput deste artigo será tomada por maioria
1732 absoluta dos professores presentes.

1733

1734 Título VII

1735 DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

1736

1737 Art. 77 – A primeira eleição para a renovação da Diretoria do Sindicato, após aprovação do
1738 presente Estatuto, será realizada no mês de agosto de 2017, completando-se o mandato de 3
1739 (três) anos da Diretoria eleita em 2014.

1740 **Parágrafo Único** – Excepcionalmente, o mandato da Diretoria eleita em agosto de 2017 será
1741 prorrogado até o dia anterior à posse da nova Diretoria que será eleita em outubro de 2021, na
1742 forma no artigo 53 deste Estatuto.

1743

1744 Art. 78 – No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da
1745 Assembleia Geral para esse fim convocada e com a presença mínima de dois terços dos
1746 associados em condições de voto, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de
1747 sua responsabilidade, será doado ao Sindicato da mesma categoria ou, na falta desse, de
1748 categoria similar ou conexas, a critério da Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução.

1749

1750 Art. 79 – Não havendo disposição especial contrária, prescreve em dois anos o direito de
1751 pleitear a reparação de qualquer ato infringente de disposição deste Estatuto.

1752

1753 Art. 80 – Este Estatuto só pode ser alterado, no todo ou em parte, em Congresso no qual
1754 conste o tema em seu edital de convocação.

1755

1756 Art. 81 – Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir
1757 ou fraudar a aplicação das normas deste Estatuto.

1758

1759 Art. 82 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Plena, observados os princípios
1760 legais e estatutários em vigor.

1761

1762 Art. 83 – Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e será levado a registro no
1763 órgão competente.

